



Consignado API

Manual de comunicação – anexos dos serviços on-line

Versão 1.93

Este documento foi desenvolvido pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.

Histórico de revisões

Data	Versão do Manual	Versão da API	Descrição
22/04/2020	1.0		Criação do documento.
08/06/2020	1.1		<ul style="list-style-type: none"> Item 2 – inclusão dos tipos: “competência” e “listaContratosExcluidos” e “listaContratosQuitados”. Alteração do tipo “competência”. Detalhamento do tipo “Numérico NN.nn”. Item 3.3 - Domínio I – inclusão dos motivos de exclusão de empréstimos: “outros”, “exclusão por fraude” Item 3.3 – inclusão dos domínios K, L, M e N Item 3.3 – detalhamento e inclusão de novos retornos no domínio A Item 3.3 – Alteração do domínio M (renegociação) Item 3.1 – Inclusão dos endereços do gateway de API, para a portabilidade, o refinanciamento e a renegociação
29/06/2020	1.2		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – Inclusão dos erros: H3, IR, OL, OU, OV. Alteração dos erros: AM, AN, CI, CJ, HN, HP, HX, HY, IA, IB, IE, OF, ON, OP, PA, PC, PF, PI PL, RB, HP, PA, IE, HQ. Item 3.3 - <ul style="list-style-type: none"> Domínio I – inclusão do motivo de exclusão de empréstimos: “cancelamento fora do prazo de reversão do refinanciamento” Domínio O - Inclusão dos retornos http das solicitações Item 2 – Alteração do tipo: Lista de Contratos Quitados. Detalhamento dos tipos: Lista contratos excluídos e lista erros dos contratos. Inclusão do campo Lista de contratos reativados Geral – alteração de renegociação para alteração de empréstimo. Item 3.5 – Inclusão da matriz de operações x retornos
10/07/2020	1.3		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.6 – Inclusão da Matriz de Campos API x Campo CNAB. Item 3.7 – Inclusão da Matriz de Retornos CNAB x API
29/07/2020	1.4		<ul style="list-style-type: none"> Item 2 – Alteração da Lista de erros dos contratos Item 3.2 – Detalhamento dos exemplos de certificados Item 3.3 – Domínio A – Detalhamento dos erros: AP, BL, BM, IE, RA, SF, SR
17/08/2020	1.5		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.4 – Foi retirada da regra de inegibilidade o item de benefício bloqueado Item 3.3 – Domínio A – Detalhamento dos erros: H3, CJ, OF, AP
26/08/2020	1.6		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.1 – correção do endpoint de br-consignado para e-consignado

			<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – Detalhamento dos erros: BL, CA, IE, PP, SF, PH Item 3.3 – Domínio A – Inclusão do erro IF Item 3.5 – Incluído o relacionamento - Regra PA x Exclusão Item 3.8 – Inclusão deste item que detalha a regra AP
11/11/2020	1.7		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – Detalhamento dos erros: HW, OT, PL, RM. Inclusão dos erros: AU, AV, OK, CT, OJ e OX Item 3.8 – Ajustes na regra AP: foi retirada a carência na operação de alteração de empréstimos. Item 3.1 - Inclusão do serviço de consulta de datas e competências Alteração do tipo Binário para PDF/A – Base64
03/12/2020	1.8		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – Inclusão do erro: DK, OZ
19/01/2021	1.9		<ul style="list-style-type: none"> Item 2 – Detalhamento do tipos Item 3.3 – Domínio A: <ul style="list-style-type: none"> Inclusão do erro: AX Exclusão dos erros: AR, CH, MN, RD Alteração do erro OI Item 3.3 – Alteração do domínio O. Inclusão do domínio P, inclusão de observação no domínio H. Ajustes nas regras OB e OE. Item 3.1 – Inclusão do endpoint de consulta de empréstimo. Correção do endpoint de consulta datas e competências. Item 3.5 – Atualização da matriz.
27/01/2021	1.10		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.5 – Atualização da matriz (regras IE e IF) Item 3.3 – Domínio A - correções nas regras IE e IF
10/02/2021	1.11		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.1 – Inclusão do endpoint de consulta de portabilidade. Item 3.3 – Domínio Q – inclusão Item 3.3 – Domínio A – regras BI, CV, CX, CY, DA Item 3.5 – Atualização da matriz (Consulta de Portabilidade)
17/02/2021	1.12		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – alteração das regras IE, IF, PB, PH e PM. Item 3.5 – Atualização da matriz (regras IE e IF)
17/02/2021	1.13		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – alteração das regras IF
03/03/2021	1.14		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração da regra RH, inclusão da regra AZ Item 3.9 – Inclusão do item Item 3.5 – Atualização da matriz (regra AZ)
04/03/2021	1.15		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração das regras AB, IF, ON, PH. Exclusão da regra OP Item 3.5 – Atualização da matriz (exclusão da regra OP)
08/03/2021	1.16		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.8 – Inclusão de exemplo da regra AP
12/03/2021	1.17		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – regras PP e PM (excluídas)

24/03/2021	1.18		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.9 e 3.10 – Inclusão do detalhamento das regras RH e IR.
24/03/2021	1.19		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.1 – alteração no certificado da Autoridade Certificadora Raiz Brasileira Item 3.8 – Exclusão da regra AU
06/04/2021	1.20		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração CJ e PC
16/04/2021	1.21		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração IB
23/04/2021	1.22		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração CJ
04/05/2021	1.23		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração CV
06/05/2021	1.24		<ul style="list-style-type: none"> Item 2 – Alteração do tipo “lista de erros”, incluindo o campo dataPrevistaFimSuspensao, quando ocorre o erro OZ.
07/05/2021	1.25		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração da regra RA
25/05/2021	1.26		<ul style="list-style-type: none"> Item 2 – Ajuste na descrição do tipo numérico com casas decimais Item 3.5 - Atualização da regra IB
14/06/2021	1.27		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A, Item 3.5 e item 3.6 - Inclusão das regras OG e OM. Item 3.9 – alteração da regra e exemplo da regra RH
25/06/2021	1.28		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.5 – Foram retiradas o mapeamento entras as regras HQ, HR e HS na exclusão de empréstimo consignado
28/06/2021	1.29		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – Detalhamento da regra OG
01/07/2021	1.30		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – Inclusão da regra GE
06/07/2021	1.31		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.11 – Sequência de erros
22/07/2021	1.32	12/08/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – Inclusão das regras GA, GS e CV. Alteração das regras PF
30/07/2021	1.33	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.6 – Detalhamento dos campos 26.3 a 28.3
30/07/2021	1.34	09/09/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A e 3.5 – Inclusão das regras OH Item 3.3 – Domínio A – alteração da regra OB
30/07/2021	1.35	23/09/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A e 3.5 – Inclusão das regras PG, PK, PX. Alteração da regra PH
17/08/2021	1.36	Já disponibilizada	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A e 3.5 Detalhamento da regra OZ
19/08/2021	1.37	23/08/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração da regra GA
29/09/2021	1.38	07/10/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Inclusão das regras D1, D2, D3, D4, D5, D6, D7, P1, P2, P4, P5, P6, H10
29/09/2021	1.39	13/10/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A: Alteração das regras CY, GA, GE (Consulta empréstimos suspensos)
25/10/2021	1.40	04/11/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.1, Item 3.5 – Inclusão do serviço incluir informações do contrato

			<ul style="list-style-type: none"> Domínio A: inclusão da regra PZ
27/10/2021	1.41	25/11/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A e 3.5 – alteração das regras PG, PK, PX, PH, PB. Inclusão das regras PU e PE
16/11/2021	1.42	16/11/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 2 – detalhamento do tipo PDF/A – Base64
25/11/2021	1.43	25/11/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A e 3.5 – Inclusão da regra LE
29/11/2021	1.44	19/01/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A alteração da regra HZ
10/01/2021	1.45	10/01/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.1 – Nova versão da store de homologação e de produção
11/01/2021	1.46	10/01/21	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Inclusão das regras: GT, GX, GU, GV, BP. Alteração das regras: PA, PG e PS, HZ e IF
22/02/2022	1.47	08/03/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração das regras IF e inclusão da regra P7
28/03/2022	1.48	28/03/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio C - As espécies 87 e 88 passaram a ser elegível. Correção da descrição das espécies 88 e 89.
29/03/22	1.49	14/04/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio C – Exclusão da regra AY
04/04/22	1.50	04/04/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.1 – Alteração dos endpoints de homologação e produção
08/04/22	1.51	14/04/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio C – Inclusão da regra AY e da regra D9
14/04/22	1.52	15/05/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio C –Alteração da regra HW
17/06/22	1.53	17/06/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. - Domínio A – correção da descrição regra IE
22/06/22	1.54	28/06/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. - Domínio A –inclusão da regra H4 e alteração da regra OG
30/06/22	1.55	21/07/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. Domínio A e item 3.5– alteração da regra IF, inclusão da regra IT
21/07/22	1.56	21/07/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.8 – Foi retirada a explicação do cronograma de operações Item 3.12 – Foi incluído seção sobre o cronograma atual das operações e a explicação do mesmo
27/07/22	1.57	27/07/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. Domínio A – Alteração da regra OU (taxa anual máxima)
27/07/22	1.57	13/09/22	<ul style="list-style-type: none"> Alterações devido a inclusão das modalidades 44 e 99 e a operação de averbação de RCC <ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. Domínio A – Inclusão da regra TC e alteração das regras: IQ, IB, IE, OU, HR, IF, OH, PF, AV, OD, OC, AB, AM e AN Item 3.3 – Domínio H, M, R Item 3.1
11/08/22	1.58	13/09/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 I – alteração dos motivos 4 e 5
15/09/22	1.59	13/09/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. Domínio A – Detalhamento da regra OD e CI. Correção da regra BL

22/09/22	1.60	13/09/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio C – Inclusão das espécies como espécies elegíveis: 11, 12, 18, 30, 40
05/12/22	1.61	05/12/22	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – Detalhamento da regra AN
20/01/23	1.62	20/01/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. Domínio A – Inclusão das regras BT, T1, T2, T3, T4, T5, Domínio M e N Item 3.5 e 3.7 – Inclusão da operação de troca de titularidade
27/01/23	1.63	27/01/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. Domínio A – Alteração da regra HR
30/01/23	1.64	09/02/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. Domínio A e Item 3.10 – Alteração da regra IR, que passou a ser avaliada também na averbação de RMC e RCC
31/01/23	1.65	09/02/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. Domínio A – Alteração da regra HR
14/02/2023	1.66	14/02/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. Domínio A – Alteração da regra IR
16/02/2023	1.67	16/02/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.10. Domínio A – Alteração dos exemplos da regra IR de averbação de RMC e RCC
27/03/2023	1.68	07/03/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio C – As espécies 87 e 88 deixaram de ser elegíveis Item 3.10 – Alteração do texto para informar que a "Data de Extinção de Cota" está disponibilizada nas APIs.
30/03/2023	1.69	11/04/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.1 – inclusão do endpoint de consulta informações do contrato Item 3.3 Domínio A – inclusão das regras: AF, BK, NS, PV e PY Item 3.3 Domínio S e T – inclusão
31/03/2023	1.70	31/03/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração da regra OU (taxa de juros máxima anual)
06/04/2023	1.71	06/04/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.5 – A regra IR foi mapeada também às operações de averbação RMC e RCC
31/03/2023	1.72	31/03/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – Inclusão da regra GR
31/04/2023	1.73	31/03/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 Domínio S – inclusão do IDRC e exclusão do DENATRAN
21/06/2023	1.74	10/08/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 2 – inclusão do tipo Lista de atendimentos Item 3.1 – inclusão dos endpoints: incluir-taxas-juros e consultar-taxas-juros Item 3.3.A – Alteração das regras OU, OV, PI e PJ Item 3.3.A - inclusão das regras: GB, TI, TM, TN, TP, TV Item 3.5 - Atualização da matriz abaixo com os novos retornos Item 3.12 - Inclusão do Item

23/06/2023	1.75	10/08/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3.A – Alteração das regras IO, OV, TI, TM. Inclusão da regra TZ Item 3.5 - Atualização da matriz
03/07/2023	1.76	10/08/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3.A – <ul style="list-style-type: none"> Alteração das regras OU e PI Inclusão da regra AW Item 3.5 – Atualização da matriz
19/07/2023	1.77	25/08/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3.A – <ul style="list-style-type: none"> Alteração das regras OB, IO, HW, Inclusão da regra LR Item 3.5 – Atualização da matriz
25/07/2023	1.78		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. - Domínio A –inclusão das regras: H4, H10, P10, P11, P12, P13 e P15
04/08/2023	1.79	25/08/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. - Domínio A –inclusão regra SA, alteração da regra OU
08/08/2023	1.80	25/08/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. - Domínio A – alteração da regra AY
11/08/2023	1.81	-	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.2 – Inclusão do endpoint /homologacao/massa-de-dados
30/08/2023	1.82	30/08/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3. - Domínio A – <ul style="list-style-type: none"> ajustes nas regras de OU e OV, para deixar claro que elas são usadas na portabilidade. Também foram atualizados os valores máximos das taxas. Inclusão das regras D1 e D2. Exclusão das regras D3 e D7. Ajustes na regra OB Item 3.3– Inclusão do tipo de arquivo enviado Item 2 – inclusão do tipo: lista de arquivos enviado
31/08/2023	1.83	05/09/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração na regra IO, para permitir valor zero, no refinanciamento e na averbação de empréstimos. Detalhamento da regra NA
18/09/2023	1.84	18/09/23	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio C – As espécies 87 e 88 passaram a ser elegíveis
24/10/2023	1.85	-	<ul style="list-style-type: none"> Geral – Exclusão da regra HS. O tipo de consignação retenção só participará das operações de consulta. O tipo de consignação viaja mais foi excluído. Item 3.3 – Domínio A - Alteração na regra AN e inclusão de exemplos
07/12/2023	1.86	-	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A - Alteração na regra BL e inclusão da regra BQ

19/12/2023	1.87	-	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.12 – Atualização do cronograma das operações de 2024
18/01/2024	1.88	-	<ul style="list-style-type: none"> Item 3.1 – Correção do endpoint da operação de alteração de empréstimo
06/02/2024	1.89	-	<ul style="list-style-type: none"> Item 2 – inclusão do tipo “Lista de contatos” Item 3.2 – Inclusão do endpoints relacionados às solicitações de propostas dos beneficiários Item 3.3 – Domínio A - Alteração na regra LE e inclusão das regras HA, SB, SC, SD e SE Item 3.3 – Domínio V – inclusão dos tipos de contatos da proposta
01/04/2024	1.90		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio V – nível de exposição política. Domínio X – Tipo de bloqueio do benefício Item 3.3 – Domínio A – inclusão das regras TO, SO e SN. Detalhamento da regra SB
04/04/2024	1.91		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio V – alteração dos níveis de exposição política. Item 3.3 – Domínio A – inclusão da regra ST
23/04/2024	1.92		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.1 e 3.2 - Atualização de instruções para emissão de certificado digital
07/05/2024	1.93		<ul style="list-style-type: none"> Item 3.3 – Domínio A – inclusão das regras TQ

1. Introdução	11
2. Legendas	11
3. Anexos.....	13
3.1. Autenticação e conectividade no gateway de API.....	13
3.2. Certificados digitais tipo A1 - ICP Brasil	14
3.3. Domínios e erros.....	15
A. Retorno da solicitação com erro	15
B. Situações dos benefícios elegíveis e não elegíveis.....	37
C. Espécies de benefícios elegíveis e não elegíveis.....	37
D. Tipo do documento de identificação	41
E. Tipo de canal de atendimento.....	41
F. Tipo de crédito	42
G. Tipos de movimento.....	42
H. Classificador da modalidade.....	42
I. Motivo de exclusão de empréstimo	42
J. Classificador de pensão alimentícia.....	42
K. Motivos de reversão do refinanciamento	42
L. Tipos de registro.....	43
M. Classificador da modalidade x Operações on-line.....	43
N. Retornos de solicitação de serviço com sucesso.....	44
O. Retornos http das solicitações (erros técnicos).....	44
P. Classificador da situação do empréstimo.....	44
Q. Classificador da situação da operação de portabilidade	45
R. Classificador da modalidade no desconto de cartão.....	45
S. Base Biométrica.....	45
T. Tipo de Autenticação.....	45
U. Tipo Arquivo Enviado	45
V. Tipo Contatos da Proposta.....	46
V. Nível de exposição política.....	46
X. Tipo de bloqueio de empréstimo	46
3.4. Regras de inelegibilidade de um benefício.....	46
3.5. Matriz de Operações x Principais Retornos (Domínios: O – Técnicos, A – Erros, N - Sucesso).....	47
3.6. Matriz de Campos API x Campo CNAB.....	49
3.7. Matriz de Retornos CNAB x API.....	50
3.8. Regra AP – detalhamento e exemplos nas operações on-line	53

3.9. Regra RH – detalhamento e exemplos nas operações on-line.....	57
3.10. Regra IR – detalhamento e exemplos nas operações on-line	58
3.11. Sequência de erros.....	59
3.12. Cronograma atual das operações	60
3.13. Regra PI – Cálculo do valor de referência e exemplo	61

1. Introdução

Este documento tem por objetivo apresentar as legendas e os anexos que são comuns aos serviços on-line do e-Consignado.

2. Legendas

Tipo	Descrição
Data	ddMMyyyy – Exemplo: 21022019
DataHora	ddMMyyyyhh24mmss – Exemplo: 21022019223310
Competência	Formado de 6 dígitos, numérico, yyyyMM - Exemplo: 201902 Obs.: Qualquer valor informado diferente de dígitos, será considerado como nulo
Numérico	Numéricos Obs.: Qualquer valor informado diferente de dígitos, será considerado como nulo
Numérico NN.nn	NN parte inteira, nn parte decimal Exemplo: Numérico 12.02→ é possível um número com 10 dígitos na parte inteira e 02 dígitos na parte decimal. Obs.: 1. O separador de casas decimais é o ponto. 2. Qualquer valor informado diferente de dígitos, será considerado como nulo
Alfanumérico/Texto	Alfanumérico/Texto
Booleano	Valor alfanumérico: false ou true. Obs.: Qualquer valor informado diferente de true (independente de maiúsculas e minúsculas) será considerado como false.
PDF/A - Base64	O documento PDF/A deve ser codificado em Base64* para a transmissão de forma textual. * Base64 é um método para codificação de dados para transferência na Internet Obs.: · Para validação é utilizado o padrão Vera PDF. Consultar o site https://verapdf.org/ para mais informações. · É importante efetuar a validação do documento antes do envio a Dataprev.
Lista de Erro	Um JSON contendo os campos "codigo" e "mensagem". Obs.: quando for gerado o erro OZ, também é apresentado o campo dataPrevistaFimSuspensao Exemplo: "erros":

	<pre>[{"codigo":"FH", "mensagem":"Operação fora do horário permitido."}, {"codigo":"CA", "mensagem":"Código do banco inválido."}] "erros": [{"codigo":"OZ", "mensagem":"Estamos fazendo verificações no serviço. Tão logo tenham sido concluídas, o serviço será restabelecido.", "dataPrevistaFimSuspensao":"28-04-2021 22:00:00" }]</pre>
Lista de Contratos Quitados (Refinanciamento)	Um JSON contendo o "numeroContrato". <pre>{"listaContratos": [{"numeroContrato":"CONTRATO_ABC"}, {"numeroContrato":"CONTRATO_DEF"}]}</pre>
Lista de Contratos Reativados (Reversão do Refinanciamento)	Um JSON contendo o "numeroContrato" e "valorParcela" <pre>{"listaContratosReativados": numeroContrato":"CONTRATO_ABC", "valorParcela":"80"}, numeroContrato":"CONTRATO_DEF", "valorParcela":"73.34"}]}</pre>
Lista de Contratos Excluídos (Exclusão por Portabilidade)	Um JSON contendo os campos "numeroContrato", "ultimaParcelaPaga": <pre>{"listaContratosExcluidos": [{"numeroContrato":"CONTRATO_ABC", "ultimaParcelaPaga":"2"}, {"numeroContrato":"CONTRATO_DEF", "ultimaParcelaPaga":"2"}]}</pre> <p>Obs: a "ultimaParcelaPaga" da listaContratosExcluidos, refere-se ao número da última parcela pago ao banco origem, sendo este um campo opcional, numérico com tamanho 3</p>
Lista de erros dos contratos (Exclusão por portabilidade e refinanciamento)	Um JSON contendo os campos "numeroContrato" e uma lista de erros: <pre>{"listaErrosContratos": {"numeroContrato":"CONTRATO_DEF", "erros":[{"codigo":"HZ", "mensagem":"Empréstimo já encerrado"}]}</pre> <p>Ob: o campo erros é opcional, sendo retornado apenas quando o respectivo contrato possui erros.</p>
Código e Descrição	Um JSON contendo os campos "codigo" e "descricao". Exemplo: <pre>{ "codigo": 0, "descricao": "ATIVO" }</pre>
Json	Representação dos dados de retorno e solicitação
Lista de atendimentos	Um JSON contendo os campos "nome" e "descricao" das informações sobre o atendimento: <pre>[{"nome": "Fone Fácil", "descricao": "0987654321"}, {"nome": "E-mail SAC", "descricao": "testes@teste.com"}, {"nome": "SAC Capitais", "descricao": "0800-0000000"}]</pre>
Lista de Arquivos enviados	Um JSON contendo os campos "tipoArquivo" e "descricao" dos arquivos enviados de um contrato: <pre>[{ tipoArquivo": 2, "descricao": "Contrato"}, { tipoArquivo": 3, "descricao": "Documento Oficial Frente"}, { tipoArquivo": 4, "descricao": "Documento Oficial Verso"}, { tipoArquivo": 5, "Registro Biométrico Facial"}]</pre>
Lista de contatos	Um JSON contendo os campos "tipo" e "contato" dos contatos de uma proposta. Exemplo: <pre>[{ "tipo": 1, "contato": "031 3299-0000" }, { "tipo": 2, "contato": "0800-7788" }]</pre>

3. Anexos

3.1. Autenticação e conectividade no gateway de API

Para a efetiva execução das operações disponibilizadas é necessário que a instituição financeira faça a autenticação e conectividade no gateway de API:

- Para o processo de autenticação (handshake) é necessário que, junto à requisição, seja enviado um certificado A1 em nome da instituição financeira (vinculado ao seu CNPJ). Do contrário, a conexão não será estabelecida. Ressalta-se que o certificado deve ser emitido em alguma das cadeias aceitas pelos servidores da Dataprev.
- A Instituição Financeira solicitará um token (com validade de 1 hora) e usará esse token no cabeçalho de suas requisições para fazer a autenticação.
- O período de expiração de um token é de 1 hora. Portanto, não é recomendada (e não é necessária) a obtenção de novo token a cada chamada.

- Exemplo para obtenção de token:

```
curl -cert [certificadoDaInstituicao.pem:senha] -d  
"grant_type=client_credentials" -H "Content-Type: application/x-www-form-  
urlencoded" -H "Authorization: Basic Base64(consumer-key:consumer-secret)"  
https://hapi-bancos.dataprev.gov.br/token
```

- O formato dos serviços é REST/JSON, padrão OpenAPI 3.0
- O protocolo para comunicação com o gateway de API é o HTTP com SSL/TLS (HTTPS), sendo que os protocolos de segurança devem ser a partir do TLS 1.2.
- Para o processo de autenticação (*handshake*), a depender da arquitetura do sistema parceiro, pode ser necessário que a Instituição Financeira instale na sua *truststore* a cadeia de certificados para validação do certificado do e-Consignado. Para obtenção do certificado de servidores da Dataprev:
 - Na própria negociação dos protocolos (handshake SSL);
 - Acessando os endpoints das URLs, através de um navegador, e baixando-os.
 - Utilizando o comando `s_client` / `OpenSSL` para testar a conectividade SSL:
 - Ex: `openssl s_client -servername hapi-bancos.dataprev.gov.br -connect hapi-bancos.dataprev.gov.br:443 | openssl x509 -text`
- As APIs do e-Consignado estão disponibilizadas através de nossa Marketplace. Essa loja fornece uma interface colaborativa contendo todas as informações necessárias para integração técnica com os serviços, desde documentação, até o processo de subscrição, autenticação e utilização destes. Seguem abaixo os endereços de nossas lojas:
 - Market Place – Homologação - <https://hdevportal.dataprev.gov.br>
 - Market Place – Produção - <https://devportal.dataprev.gov.br>

3.2. Certificados digitais tipo A1 - ICP Brasil

Para a segurança das informações, foi definida a utilização de autenticação com SSL e certificação digital. As informações para a aquisição dos certificados digitais encontram-se a seguir:

1) Deve ser gerado um certificado A1 padrão da ICP-Brasil para pessoa jurídica. Deve constar o nome da instituição financeira, vinculado ao seu CNPJ

2) A recomendação para emissão desses certificados é que os seguintes campos constem na extensão Subject:

- CN = O common name é composto pelo host+domínio internet registrado pela IF.
- OU = (Organization Unit) Nome da Instituição
- OU = nnnnnnnn (onde nnnnnnnn é o número base do CNPJ)
- OU = YYY (Onde YYY é o código do CBC)
- O = ICP-Brasil (campo preenchido automaticamente pela AC emissora do certificado)
- C = BR (campo preenchido automaticamente pela AC emissora do certificado)

Obs.:

- Em que pese existam as recomendações acima, a única restrição de fato é que o certificado esteja vinculado ao CNPJ da instituição financeira. Nos certificados do padrão ICP Brasil pessoa jurídica, a informação do CNPJ deve aparecer na extensão Subject Alternative Name, no campo OtherName com OID=2.16.76.1.3.3, como especificado na INSTRUCAO NORMATIVA ITI Nº 15, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

- Seguem exemplos de preenchimento de CSRs:

- Banco XPTZ, CBC 999:

- CN = srv01.if.com.br (srv01.if.com.br deve ser substituído pelo host+domínio internet registrado pela IF)
- OU = Banco XPTZ
- OU = 12345678 (12345678 deve ser substituído pelo CNPJ Raiz da IF)
- OU = 999
- O = ICP-Brasil
- C = BR

3) Poderão ser utilizados opcionalmente os campos "L" (localidade) e/ou "S" (estado).

4) Fica a critério da instituição financeira a utilização de certificados específicos ou não para cada um dos ambientes (homologação e produção).

3.3. Domínios e erros

A. Retorno da solicitação com erro

Código	Descrição	Onde é usado	Regra
AB	Tipo de Operação Inválido	manter empréstimos	As modalidades possíveis para cada operação estão descritas no domínio M
AD	O documento de identificação enviado não corresponde a um arquivo PDF/A válido	autorização, desbloqueio	-
AF	Assinatura Digital Inválida. CPFs não identificados na assinatura	manter empréstimos	-
AM	Agência da Conta Corrente do segurado divergente	manter empréstimos	Na averbação, na averbação de RMC, averbação de RCC e no refinanciamento, cujo meio de pagamento é igual a conta corrente, a agência informada (agenciaPagadora) deve ser igual à agência do benefício e estar preenchida com um número inteiro maior que zero.
AN	Conta corrente/DV do favorecido inválidos	manter empréstimos	<p>Na averbação, na averbação de RMC, averbação de RCC e no refinanciamento, cujo meio de pagamento é igual a conta corrente, a conta corrente (contaCorrente) da requisição deve ser informada exatamente como está cadastrada no benefício, ou seja, como é exibida na operação "Consulta dados do benefício" ou no "Extrato de empréstimos do portal MeuINSS", podendo conter caracteres não numéricos como o hífen.</p> <p>Também é possível informar este campo somente com dígitos suprimindo da requisição qualquer caractere não numérico.</p> <p>Para um benefício com informação da conta corrente na base de dados: 123 5-5:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exemplo 1 <ul style="list-style-type: none"> ○ contaCorrente: 123 5-5 ○ DVContaCorrente (não informar o campo) • Exemplo 2 <ul style="list-style-type: none"> ○ contaCorrente: 12355 ○ DVContaCorrente: null (colocar sem aspas) • Exemplo 3 <ul style="list-style-type: none"> ○ contaCorrente: 12355 ○ DVContaCorrente (não informar o campo) • Exemplo 4 <ul style="list-style-type: none"> ○ contaCorrente: 1235 ○ DVContaCorrente: 5 • Exemplo 5 <ul style="list-style-type: none"> ○ contaCorrente: 123 5-

			o DVContaCorrente: 5
AO	Nome inválido	manter empréstimos	O nome está em branco.
AP	Competência de início de desconto ou data de início ou fim de contrato inválida	manter empréstimos	Ver item 3.8
AS	O(s) benefício(s) relacionado(s) ao CPF do titular não possui(em) representante legal	autorização	-
AT	O termo de autorização enviado não corresponde a um arquivo PDF/A válido.	autorização, desbloqueio	-
AV	Não é possível realizar a operação até que seja concluído o processamento da folha de pagamento do INSS.		Na data de hoje está ocorrendo o processamento da folha de pagamento do INSS, tendo iniciado na data imediatamente seguinte à data limite das operações. Durante este período: São represados os processamentos dos arquivos CNAB enviados Não são aceitos operações on-line (API ou portal de operações) que façam manutenção nos empréstimos consignados.
AW	Não é possível alterar contrato com a situação igual à averbação programada	manter empréstimos	-
AX	O empréstimo tem uma alteração em aberto	manter empréstimos	Um empréstimo que tem uma alteração em aberto (quando a alteração ainda não foi efetivada) não pode ser suspenso pelo banco, excluído por portabilidade, estar presente em um refinanciamento nem ser alterado.
AY	Sigla do Estado do favorecido inválida	manter empréstimos	A sigla do estado não foi preenchida ou não é uma UF existente.
AZ	Os valores informados para os campos numeroParcelas e valorParcela são iguais aos valores atuais do empréstimo	manter empréstimos	-
BC	Requisição sem CBC	manter empréstimos, autorização, desbloqueio	O CBC da solicitação (codigoSolicitante) do serviço deve ser informado.
BI	Benefício inexistente	Desbloqueio, consulta de portabilidade	O benefício possui DV inválido ou não existe na base de dados
BJ	O benefício já estava desbloqueado	desbloqueio	O desbloqueio não foi aceito, pois o benefício estava desbloqueado
BK	Base Biométrica informada não cadastrada		Obs: As bases biométricas estão definidas no domínio S.

BL	Valor da parcela inválido	manter empréstimos	<p>Todas as condições abaixo devem ser atendidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O valorLiberado – deve ser um menor que valor da parcela (valorParcela) x número de parcelas (numeroParcelas) • O valorEmprestimo – deve ser um número • O valorParcela - deve ser maior que zero na inclusão
BM	Identificação do contrato inválida	manter empréstimos	O número do contrato deve ser informado.
BN	Desbloqueio Indeferido	desbloqueio	O desbloqueio não foi aceito.
BP	<Alteração de NU ou Alteração de CBC> realizada com sucesso	Alterar CBC da IF proponente, Alterar NU na portabilidade	-
BQ	Valor liberado inválido	manter empréstimos	O valorLiberado – deve ser um maior que zero e menor que o valor do empréstimo (valorEmprestimo).
CA	Código do banco inválido	manter empréstimos, autorização, debloqueio	<p>O codigoSolicitante da requisição deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser igual ao CBC da instituição financeira que foi autenticada através do usuário pessoa física; • Possuir um convênio ativo para operar consignações
CD	CPF não encontrado na base ou CPF de benefício inelegível	autorização	Não foi encontrado um benefício com o CPF pesquisado ou o benefício é inelegível para empréstimo consignado.
CI	Canal de atendimento inválido	manter empréstimos, autorização, desbloqueio	<ul style="list-style-type: none"> • Na autorização, no desbloqueio, deve ser informado um canal de atendimento válido. • Na averbação de empréstimo, averbação de RMC, averbação de RCC, averbação portabilidade e no refinanciamento, quando for informado um canal de atendimento, deve ser informado um válido <p>Obs: Os canais de atendimento estão definidos no domínio E.</p>
CJ	Dados do correspondente ou da agência inválidos	manter empréstimos	<p>Na averbação de empréstimo, averbação de RMC , averbação por portabilidade, e no refinanciamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando o canal de atendimento (canalAtendimento) não estiver preenchido, uma das condições abaixo deve ser atendidas <ul style="list-style-type: none"> ◦ O CNPJ da agência bancária (CNPJAgenciaBancaria) - deve

			<p>conter um valor de CNPJ válido e os dados do correspondente não devem estar preenchidos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ O CNPJ do correspondente (CNPJCorrespondente)▪ O CPF do correspondente (CPFCorrespondente)◦ O CNPJ da agência bancária (CNPJAgenciaBancaria) - não deve estar preenchido e os dados do correspondente devem estar preenchidos conforme regras abaixo:<ul style="list-style-type: none">▪ O CNPJ do correspondente (CNPJCorrespondente)<ul style="list-style-type: none">- deve conter um valor de CNPJ válido e▪ O CPF do correspondente (CPFCorrespondente)<ul style="list-style-type: none">- deve conter um valor de CPF válido.• Quando o canal de atendimento (canalAtendimento) for igual a 4 (Web Correspondente), todas as condições abaixo deve ser atendidas<ul style="list-style-type: none">◦ O CNPJ da agência bancária (CNPJAgenciaBancaria) - não deve estar preenchido e◦ O CNPJ do correspondente (CNPJCorrespondente) - deve conter um valor de CNPJ válido e◦ O CPF do correspondente (CPFCorrespondente) - deve conter um valor de CPF válido.• Nos demais casos, todas as condições abaixo devem ser atendidas:<ul style="list-style-type: none">◦ O CNPJ da agência bancária (CNPJAgenciaBancaria) - deve conter um valor de CNPJ válido e
--	--	--	---

			<ul style="list-style-type: none"> ◦ O CNPJ do correspondente (CNPJCorrespondente) - não deve estar preenchido e ◦ O CPF do correspondente (CPFCorrespondente) - não deve estar preenchido
CR	A requisição está sem o número do CPF do representante legal	autorização	A requisição precisa conter um representante legal, pois o(s) benefício(s) do CPF possui(em) representante legal.
CT	A competência de consulta está inválida	consulta datas e competências	A competência de consulta deve ser um número maior ou igual a zero no formato AAAAMM
CV	Período <campo> inválido	consulta de portabilidade	Consulta de Portabilidade: <ul style="list-style-type: none"> · A data de início e a data de fim da consulta quando estiverem preenchidas e com uma data válida no calendário e · A data de início da consulta deve ser menor ou igual à data de fim de consulta e · O período de consulta deve ser no máximo de 20 dias.
CX	O classificador da situação de portabilidade é inválido	consulta de portabilidade	O Classificador de situação de portabilidade deve um valor válido (ver domínio Q)
CY	A instituição Financeira origem não existe	consulta de portabilidade, consulta extrato do benefício, consulta empréstimos suspenso	-
D1	Dados do benefício estão incompletos, inconsistentes ou nulos: Valor Base Margem. Entrar em contato com a DATAPREV	Manter empréstimos	-
D2	Dados do benefício estão incompletos, inconsistentes ou nulos: Valor Margem Disponível na Competência Atual. Entrar em contato com a DATAPREV	Manter empréstimos	-
D4	Dados do benefício estão incompletos, inconsistentes ou nulos: Valor Margem Disponível Cartão. Entrar em contato com a DATAPREV	Manter empréstimos	-
D5	Dados do benefício estão incompletos,	Manter empréstimos	-

	inconsistentes ou nulos: Agência Bancária . Entrar em contato com a DATAPREV		
D6	Dados do benefício estão incompletos, inconsistentes ou nulos: Conta Corrente . Entrar em contato com a DATAPREV	Manter empréstimos	-
D9	Dados do benefício estão incompletos, inconsistentes ou nulos: Sigla da UF . Entrar em contato com a DATAPREV	Manter empréstimos	-
DA	A data e hora da autorização digital do beneficiário é uma data inválida. Utilize o formato DdMMyyyyhh24mmss	autorização, desbloqueio	Na Autorização de consulta dados dos benefícios sem termo de autorização e no desbloqueio sem termo de autorização, a data e hora da autorização digital do beneficiário deve ser: <ul style="list-style-type: none"> • uma data válida no formato DdMMyyyyhh24mmss. • Uma data menor ou igual à data atual (DDMMYYYY)
DH	A data hora de criação do termo é uma data inválida ou uma data futura	autorização, desbloqueio	A data hora de criação do termo deve ser uma data válida menor ou igual a data atual, no formato ddMMyyyyhh24mmss, quando for informada.
DI	Tipo de documento inválido	autorização, desbloqueio	Os tipos de documento estão definidos no domínio D.
DJ	A quantidade de solicitações na inclusão de desconto de cartão ou na exclusão de desconto de cartão está inválida!	manter empréstimos	Na inclusão de desconto de cartão e na exclusão de desconto de cartão, a quantidade de solicitações deve ser: <ul style="list-style-type: none"> • Maior ou igual a 1 e • Menor ou igual à quantidade máxima definida no manual
DK	Não é possível mais de um contrato de desconto cartão para um mesmo benefício	manter empréstimos	-
DR	Não foi encontrado na base o CPF com o CPF do representante legal cuja data fim do representante legal é maior ou igual à data atual	autorização	-
EP	Erro no processamento.	Todos	Erro no processamento (Erro no processamento da transação. Pode ser um problema sistêmico ou problema em algum servidor (nó) dos balanceamentos dos ambientes do sistema).

EX	Token de autorização expirado	autorização	A data de validade do token de autorização de consulta deve ser maior ou igual que a data atual.
FH	Operação fora do horário permitido.	manter empréstimos, autorização, desbloqueio	Operação fora do horário permitido (Cada operação tem seu horário de funcionamento, sendo este o mesmo para todas IF's. IF deverá verificar na documentação do sistema o horário da operação).
GA	<p>Na consulta de portabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> O(s) campo(s) obrigatório(s) não foram informados <p>Nas demais operações:</p> <ul style="list-style-type: none"> O(s) campo(s) obrigatório(s) não informados: <campo1, campo2> 	<p>Consulta de portabilidade,</p> <p>Consulta de empréstimos suspensos ,</p> <p>Incluir informações do contrato,</p> <p>Outras consultas e operações</p>	<p>Na consulta de portabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Além do códigoProponente é necessário informar pelo menos um dos campos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> numeroBeneficio numeroUnico numeroCPFTitular Período da operação (dataInicioOperacao e dataFimOperacao) <p>Na consulta de empréstimos suspensos</p> <ul style="list-style-type: none"> Todos os campos obrigatórios da requisição devem ser informados <ul style="list-style-type: none"> codigoSolicitante classificadorSituacaoSuspensao dataInicialSuspensao dataFinalSuspensao <p>Nas demais operações</p> <ul style="list-style-type: none"> Todos os campos obrigatórios da requisição devem ser informados
GB	O(s) campo(s) não foram formatados corretamente: <campo1, campo2>	Todos	-
GE	<p>Na Consulta de Portabilidade, na Consulta Extrato do Benefício, na Consulta empréstimos suspensos</p> <ul style="list-style-type: none"> Não foram localizados registros <p>Nas demais operações</p>	<p>Consulta de portabilidade,</p> <p>Consulta extrato do benefício,</p> <p>Consulta empréstimos suspensos</p> <p>Manter Empréstimos</p>	-

	<ul style="list-style-type: none"> <campo1, campo2, campo 3> não existe(m) 		
GR	O período está inválido: <nome do período>	Consultas	<p>Todas as condições abaixo devem ser atendidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ambos os campos do período (início e fim) devem estar preenchidos com uma data válida do calendário O campo de fim do período deve ser maior que o campo de início do período O campo de fim do período deve ser menor ou igual à data atual.
GS	Não existe registro de portabilidade com o número único informado.	Consulta de portabilidade	-
GT	O NU foi encontrado na base para uma portabilidade, mas para uma IF origem diferente	Alterar o CBC da IF proponente na portabilidade	
GU	O NU foi encontrado na base para uma portabilidade e a IF proponente é igual a IF sendo informada	Alterar o CBC da IF proponente na portabilidade	
GV	O NU foi encontrado na base para uma portabilidade, mas já foi realizada a averbação por portabilidade	Alterar CBC da IF proponente, Alterar NU na portabilidade	
GX	O NU novo já encontrado na base	Alterar NU na portabilidade	
H3	É possível que tenha ocorrido uma mudança emergencial de sistema, por motivo legal ou outro, ou mesma alguma falha de sistema. Entrar em contato com a DATAPREV.	manter empréstimos	-
H4	Falha de sistema de arquivos. Entrar em contato com a DATAPREV	Geral	<ul style="list-style-type: none"> -
H10	Dados de Serviços Suspensos estão incompletos, inconsistentes ou nulos	Geral	<ul style="list-style-type: none"> .
HA	Quantidade excedida: Solicitação já atingiu o máximo de propostas ativas para esta Instituição Financeira	Propostas	<ul style="list-style-type: none"> .

HM	Mutuário não identificado	manter empréstimos	<ul style="list-style-type: none"> • O DV do número do benefício deve ser correto e • O benefício deve estar presente na base de empréstimo consignado
HN	Tipo de benefício não permite empréstimo	manter empréstimos	<ul style="list-style-type: none"> • Na inclusão diferente do desconto de cartão, no refinanciamento e na exclusão por portabilidade, todas as condições abaixo devem ser atendidas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ O benefício deve ser de uma espécie elegível para empréstimo (Domínio C) e ◦ O benefício não é pago pelos correios, empresa conveniada ou por acordo internacional e ◦ O benefício está desbloqueado. • Na inclusão de desconto de cartão e na averbação por portabilidade: <ul style="list-style-type: none"> ◦ O benefício deve ser de uma espécie elegível para empréstimo (Domínio C).
HP	Benefício recebido por procurador	manter empréstimos	Na averbação (diferente de desconto de cartão), no refinanciamento, na alteração de empréstimo, na exclusão por portabilidade e na averbação por portabilidade, o benefício correspondente ao número do benefício da requisição não pode ter procurador.
HQ	Benefício é do tipo PA	manter empréstimos	Na inclusão/averbação, na exclusão por portabilidade, na averbação por portabilidade, no refinanciamento e na alteração de empréstimo, o benefício informado é de uma espécie (pensão alimentícia) que não permite a consignação de empréstimo bancário.
HR	Quantidade de contratos permitida excedida	manter empréstimos	<p>A quantidade de contratos depende da consignação e do tipo de movimento. Para empréstimo consignado é permitido a inclusão de até 13 contratos para o mesmo benefício, independente da Instituição Financeira, desde que haja margem disponível.</p> <p>Para a RMC, o limite é de um único contrato. Para a RCC o limite é de um único contrato.</p>

			Para Desconto de Cartão, o limite é de um único contrato por competência.
HT	Início do desconto informado já ultrapassado	manter empréstimos	A competência de início do desconto (ou competência do vencimento) deve ser maior ou igual à competência atual, na averbação (inclusão), averbação por portabilidade, no refinanciamento e na alteração de empréstimo.
HV	Quantidade de parcelas inválida	manter empréstimos	O Número de parcelas (numeroParcelas) deve ser menor ou igual a: <ul style="list-style-type: none"> • 84, na averbação (inclusão) e na averbação por portabilidade e refinanciamento de empréstimo consignado
HW	Quando é necessário retornar o Valor de reserva do cartão de crédito: <ul style="list-style-type: none"> • O valor do desconto de cartão < Valor da parcela > é maior que o valor de reserva de cartão de crédito < Valor de reserva do cartão de RMC ou RCC > Nos demais casos: <ul style="list-style-type: none"> • Margem consignável excedida 	manter empréstimos	O valor de parcela (mensal) informado, se consignado no momento: <ul style="list-style-type: none"> • Faria exceder os limites legais da margem disponível empréstimo ou margem disponível RMC ou margem disponível RCC ou • Faria exceder o valor de reserva de RMC ou • Faria exceder o valor de reserva de RCC ou • Faria exceder a soma das margens cartão (disponível RMC e disponível RCC) • Faria exceder o valor máximo de comprometimento permitido para o benefício. Obs.: o valor máximo de comprometimento permitido para um benefício é dependente da espécie de benefício: <ul style="list-style-type: none"> • Espécie LOAS - 18, 87 e 88: máximo de comprometimento é de 35% do valor base (30% para empréstimos e 5% para cartões, sendo possível apenas um deles: RMC ou RCC) • Demais espécies: máximo de comprometimento é de 45% do valor base (35% para empréstimos e 10% para cartões, sendo 5% para RMC e 5% para RCC)
HX	Empréstimo já cadastrado	manter empréstimos	Na averbação (inclusão), averbação por portabilidade e no refinanciamento, o contrato informado já foi usado anteriormente. Mesmo que o contrato tenha sido excluído o seu código não poderá ser utilizado em um novo contrato.
HY	Empréstimo inexistente	manter empréstimos	Só é possível suspender, reativar, excluir, excluir por portabilidade, refinanciar e alterar um contrato que tenha sido previamente averbado.
HZ	Não é possível fazer a operação com o	manter empréstimos	<ul style="list-style-type: none"> • Só é possível reativar um contrato que esteja suspenso (pelo banco).

	empréstimo nesta situação		<ul style="list-style-type: none"> Só é possível suspender um contrato que esteja ativo ou suspenso pela APS. Só é possível excluir um contrato que não esteja excluído. Só é possível excluir por portabilidade ou refinanciar um contrato que esteja ativo Só é possível refinanciar ou alterar um contrato que esteja ativo (ou averbação programada) ou suspenso INSS (devido a supermargem).
IA	Nome divergente	manter empréstimos	<ul style="list-style-type: none"> Nas operações batch: <ul style="list-style-type: none"> O primeiro nome difere do primeiro nome do titular do benefício na base da Previdência ou Nas demais operações: <ul style="list-style-type: none"> O primeiro nome difere do primeiro nome: <ul style="list-style-type: none"> Do titular do benefício na base da Previdência ou Do representante legal, quando este possui um representante legal ativo.
IB	Benefício suspenso/cessado pela APS ou pelo Sisob	manter empréstimos	A averbação de empréstimo, averbação de RMC, averbação de RCC, inclusão de desconto de cartão (RMC ou RCC), exclusão por portabilidade, averbação por portabilidade, refinanciamento, alteração de empréstimo, na reativação e na reversão do refinanciamento não podem ser realizadas em um benefício que está suspenso/cessado pelo INSS ou Sisobi.
IE	Benefício bloqueado para empréstimo pelo beneficiário	manter empréstimos	Na averbação de empréstimo, averbação de RMC, , averbação de RCC, averbação por portabilidade (que não tem exclusão por portabilidade correspondente) e refinanciamento, o benefício não pode ter sido bloqueado pelo beneficiário
IF	Benefício bloqueado na concessão	manter empréstimos	Na averbação de empréstimo, averbação de RMC, averbação de RCC, averbação por portabilidade (que não tem exclusão por portabilidade correspondente), refinanciamento, o benefício não pode estar bloqueado na concessão.
IN	Serviço/Sistema Indisponível.	todos	Serviço/Sistema Indisponível (Camada de aplicação EJB indisponível ou camada de banco de dados indisponível).
IO	O valor do IOF é Inválido	manter empréstimos	O valor do IOF (valorIOF) deve ser um número, maior ou igual a zero, na inclusão de desconto de cartão, na inclusão de empréstimo e no refinanciamento.
IQ	Contrato já suspenso pelo banco	manter empréstimos	Só é possível suspender um empréstimo consignado, uma RMC ou uma RCC que

			esteja com situação ativo ou suspenso (pelo INSS).
IR	Prazo da operação é maior que a data de extinção de cota do benefício	manter empréstimos	<p>Na averbação de empréstimo consignado, na averbação por portabilidade, no refinanciamento e na alteração de empréstimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> A competência final de desconto deve ser menor ou igual à competência da data de extinção da cota do benefício, nos benefícios de pensão por morte <p>Ver item 3.10.</p> <p>Na averbação de RMC ou RCC:</p> <ul style="list-style-type: none"> A Competência atual somada ao limite atual de parcelas (84) - 1, deve ser menor ou igual ao mês/ano da data de extinção da cota do benefício, de forma a compreender, no mínimo, 84 meses entre a competência em vigor (inclusive) e o mês/ano da Data de extinção de cota. <p>Ver exemplos no item 3.10</p>
IT	Benefício bloqueado por TBM	manter empréstimos	Na averbação de empréstimo, averbação de RMC, averbação por portabilidade (que não tem exclusão por portabilidade correspondente), refinanciamento, o benefício não pode estar bloqueado por TBM
IV	Token de autorização de consulta inválido	autorização	O token de autorização deve estar preenchido e ter sido previamente gerado para o CPF e código solicitante.
LE	Limite de registros retornados excedido	Consulta de portabilidade	Na consulta de portabilidade, foi excedido o limite o máximo de ocorrências a serem retornadas
LR	Esta espécie de benefício só permite averbação de um cartão: ou RMC ou RCC	Manter empréstimos	As espécies 18, 87 e 88, só permitem averbação de um cartão: ou RMC ou RCC
ME	o motivo de exclusão do empréstimo é inválido	manter empréstimos	Os motivos de exclusão de empréstimo estão definidos no domínio I.
NB	Requisição sem número do benefício	manter empréstimos, autorização, desbloqueio	O número do benefício deve ser informado.

NC	A requisição está sem número de contrato.	manter empréstimos	A requisição está sem número de contrato.
NS	Quando o NSU é informado, o tipo de autenticação também deve ser informado	manter empréstimos	Obs: Os tipos de autenticação estão definidos no domínio T
OA	O valor do saldo limite do cartão está inválido	manter empréstimos	Na inclusão de Desconto de cartão de crédito on-line, o valor do saldo limite do cartão (valorSaldoLimiteCartao) deve estar preenchido com um número maior que zero.
OB	O valor utilizado no mês pelo cartão está inválido	manter empréstimos	Na inclusão de Desconto de cartão de crédito on-line, o valor utilizado no mês pelo cartão (valorUtilizadoMesCartao) deve estar preenchido com um número maior ou igual a zero.
OC	O percentual está inválido	manter empréstimos	Na inclusão de RMC ou RCC, o percentual deve estar preenchido com um número maior que zero e menor ou igual a 5%.
OD	O valor Limite de cartão está inválido	manter empréstimos	<ul style="list-style-type: none"> • Na inclusão de uma RMC , o valor Limite de cartão (valorLimiteCartao) deve estar preenchido, com um número menor ou igual ao: 1.6 x Valor da mensalidade reajustada. • Na inclusão de uma RCC , o valor Limite de cartão (valorLimiteRcc) deve estar preenchido, com um número menor ou igual ao: 1.6 x Valor da mensalidade reajustada <p>(*) A Mensalidade Reajustada (MR) vem do cadastro de benefícios; (**) O valorLimiteCartao e o valorLimiteRcc são informativos, limites que o banco poderia conceder no cartão para o beneficiário usufruir; (***) INSS estipulou que 1.6 é a taxa considerada na multiplicação.</p>
OE	O valor do desconto está inválido	manter empréstimos	Na inclusão de um desconto de cartão de crédito on-line, o valor do desconto do cartão (valorDesconto) deve estar preenchido com um número maior q ue zero
OF	O CBC da IF pagadora está inválido	manter empréstimos	<p>O CBC da IF pagadora (cbcIfPagadora) deve ser igual ao banco pagador do benefício, quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O cbcIfPagadora estiver preenchido e • O meio de pagamento do benefício correspondente é igual a 02 (Conta-Corrente)
OG	Benefício sendo atualizado por outra operação	manter empréstimos	Nas operações abaixo, o benefício não pode estar sendo atualizado por outra operação no mesmo momento:

			<ul style="list-style-type: none"> • Averbação empréstimo consignado (empréstimo consignado e viaja mais), • Averbação de RMC • Exclusão de empréstimo (empréstimo consignado, viaja mais e RMC) • Averbação por portabilidade, Exclusão por portabilidade, refinanciamento e alteração
OH	O número do contrato está inválido (caracteres não permitidos e/ou com espaço à direita)	manter empréstimos	<p>Na averbação (RMC, RCC, empréstimo consignado), inclusão de desconto de cartão (RMC ou RCC) , na averbação de portabilidade e no refinanciamento, o número do contrato (numeroContrato) informado deve conter somente caracteres permitidos e não deve possuir um ou mais espaços à direita.</p> <p>Os caracteres permitido são estes: "!\"#\$%&'()*+,-./0123456789:;<=>?@ ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ[\\]^ _`abcdefghijklmnopqrstuvwxyz{ }~ "</p>
OI	É obrigatório o envio das informações da autorização digital ou das informações da autorização através do envio de PDF/A	autorização, desbloqueio	<p>É obrigatório o envio das informações da autorização digital ou das informações da autorização através do envio de PDF/A . Seguem abaixo os campos obrigatórios de acordo com o tipo de autorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Autorização Digital: <ul style="list-style-type: none"> ◦ nsuAutorizacaoDigital ◦ dataHoraAutorizacaoDigital ◦ canalAutorizacaoDigital • Autorização através do envio de PDF/A <ul style="list-style-type: none"> ◦ tipoDocumentoIdentificacao ◦ documentoIdentificacao ◦ chaveIdentificadora ◦ termoAutorizacaoBeneficiari ◦ possuiAssinaturaRogo ◦ tituloTermo ◦ autorTermo ◦ cidadeAssinaturaTermo ◦ dataHoraCriacaoTermo
OJ	A requisição não está de acordo com o contrato da API		A requisição não está de acordo com o contrato da API. Foi enviado um JSON inválido ou com algum campo com nome errado. Observe que há distinção entre letras maiúsculas e minúsculas.
OK	Campo(s) não codificado(s) em Base64: <documento e/ou termo>	autorização, desbloqueio	-
OL	A lista enviada na solicitação está inválida	manter empréstimos	Nas operações on-line de inclusão e exclusão de desconto de cartão, a lista de desconto de cartão deve estar preenchida e deve ser possível lê-la.

OM	O benefício não possui o valor da margem cadastrado	manter empréstimos	-
ON	Operação não permitida.	manter empréstimos, autorização, desbloqueio	Operação não permitida para a IF. Verificar com o INSS para efetuar a associação da operação nesta IF.
OS	O CPF não corresponde ao CPF do representante legal ativo	manter empréstimos	O CPF não corresponde ao CPF do representante legal ativo.
OT	O tamanho do(s) campo(s) está incorreto: <campo 1>, <campo 2>	manter empréstimos	Um ou mais campos da solicitação teve o tamanho máximo excedido, ou o tamanho mínimo não foi atendido. Consulte o respectivo manual, para obter as informações sobre o tamanho do mesmo.
OU	O valor da taxa anual está inválido	manter empréstimos	Na averbação de empréstimo, no refinanciamento e na portabilidade, o valor da taxa anual (valorTaxaAnual) deve ser um número maior ou igual a Taxa mensal (valorTaxaMensal) e menor ou igual a taxa anual máxima (atualmente 25.49%). Na inclusão de desconto de cartão RMC e RCC, o valor da taxa anual (valorTaxaAnual) deve ser um número maior ou igual a Taxa mensal (valorTaxaMensal) e menor ou igual a taxa anual máxima de RMC e RCC respectivamente (atualmente 39.78%).
OV	O valor do custo efetivo está inválido: <mensal e/ou anual>	manter empréstimos	Na averbação de empréstimo, na portabilidade e no refinanciamento, o valor do custo efetivo anual (valorCETAnual) deve ser maior ou igual ao custo efetivo mensal (valorCETMensal), e este último deve ser um número maior que zero.
OX	A data Limite das Operações não está cadastrada	consulta datas e competências	Na consulta de datas e competências, deve existir uma ocorrência correspondente à data limite das operações para a competenciaConsulta (ou competência atual, quando a competenciaConsulta não for preenchida).
OZ	O serviço está suspenso. Motivo: <Motivo>. Término da suspensão: <data>	manter empréstimos	-
P1	Dados de parâmetros internos não cadastrados corretamente: Competência Atual . Entrar em contato com a DATAPREV	manter empréstimos	-
P2	Dados de parâmetros internos não	manter empréstimos	-

	cadastrados corretamente: Última Competência Fechada. Entrar em contato com a DATAPREV		
P4	Dados de parâmetros internos não cadastrados corretamente: Data Limite da Operação. Entrar em contato com a DATAPREV	manter empréstimos	-
P5	Dados de parâmetros internos não cadastrados corretamente: Data Limite de Averbação. Entrar em contato com a DATAPREV	manter empréstimos	-
P6	Dados de parâmetros internos não cadastrados corretamente: Carência. Entrar em contato com a DATAPREV	manter empréstimos	-
P7	Dados de parâmetros internos não cadastrados corretamente: Data de Implantação Margem. Entrar em contato com a DATAPREV	manter empréstimos	
P10	Dados de parâmetros internos não cadastrados corretamente: Operação não cadastrada. Entrar em contato com a DATAPREV	Geral	-
P11	Dados de parâmetros internos não cadastrados corretamente: Limite de registros para Consulta. Entrar em contato com a DATAPREV	Geral	-
P12	Dados de parâmetros internos não cadastrados corretamente: Tipos de Benefícios de Auxílio Brasil considerados para cálculo da margem. Entrar em contato com a DATAPREV	Geral	-
P13	Dados de parâmetros internos não cadastrados corretamente: Bases Biométricas. Entrar	Geral	-

	em contato com a DATAPREV		
P15	Dados de parâmetros internos não cadastrados corretamente. Entrar em contato com a DATAPREV	Geral	-
PA	O código do proponente está inválido	manter empréstimos, Alterar CBC da IF proponente na portabilidade	<p>Na exclusão por portabilidade, o código do proponente (codigoProponente) deve ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Um número maior que zero diferente do codigoOrigem e • O codigoProponente deve ter um convênio ativo para operar os consignados. • O codigoProponente não deve ter sido incorporado pelo codigoSolicitante e • O codigoSolicitante não deve ter sido incorporado pelo codigoProponente
PB	O NU foi encontrado na base para um CBC proponente diferente	manter empréstimos	Na exclusão por portabilidade, o NU foi encontrado na base para um CBC proponente diferente
PC	A última parcela paga ao banco origem está inválida	manter empréstimos	<p>Na exclusão por portabilidade, a última parcela paga ao banco origem, quando estiver preenchida deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser um número maior que zero e menor ou igual ao número máximo permitido de parcelas (84 no empréstimo consignado e 12 no viaja mais).
PD	A requisição está com o número do CPF do representante legal, e este benefício não possui um representante legal ativo.	desbloqueio	Na autorização do desbloqueio do benefício, o campo cpfRepresentanteLegal foi informado e o benefício não possui um representante legal ativo na base do e-Consignado.
PE	O NU foi encontrado na base para um benefício diferente		
PF	O CPF da requisição não correspondente ao CPF do benefício	Desbloqueio, online	<ul style="list-style-type: none"> • Na consulta de Portabilidade: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Quando o Benefício e o CPF forem informados: <ul style="list-style-type: none"> ▪ O CPF da requisição deve corresponder ao CPF do benefício. • No desbloqueio <ul style="list-style-type: none"> ◦ O CPF da requisição deve corresponder ao CPF do benefício. • Na averbação de empréstimo, RMC e RCC, na averbação por portabilidade, no

			<p>refinanciamento e na alteração de empréstimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◦ O CPF da requisição deve corresponder ao CPF do benefício, quando o benefício não tem um representante legal ativo.
PG	Código do NU inválido	manter empréstimos, alterar o NU da portabilidade	<p>Na averbação por portabilidade e na exclusão por portabilidade, o numeroUnico informado deve ser um número maior que zero.</p> <p>Na operação "alterar NU da portabilidade", o numeroUnico e o numeroUnicoNovo informados devem ser um número maior que zero.</p>
PH	O NU foi encontrado na base para uma portabilidade, mas para um NB diferente	manter empréstimos	Na averbação por portabilidade, o NU foi encontrado na base para uma portabilidade, mas para um NB diferente
PI	O valor do empréstimo está inválido. É necessário que o valor seja maior que o valor de referência <valor>.	manter empréstimos	Na averbação de empréstimo e na averbação por portabilidade e no refinanciamento, o valor do empréstimo deve ser um número maior que o valor de referência para fim de validação. Ver exemplo em 3.13
PJ	O valor pago está inválido	manter empréstimos	Na averbação por portabilidade e no refinanciamento, o valorPago deve ser maior que zero.
PK	O NU foi encontrado na base para uma portabilidade, mas para um CBC proponente diferente	manter empréstimos	Na averbação por portabilidade, o NU foi encontrado na base para uma portabilidade, mas para um CBC proponente diferente.
PL	O empréstimo está em processo de refinanciamento	manter empréstimos	<p>Um empréstimo está em processo de refinanciamento, quando o prazo de reversão de refinanciamento ainda não terminou.</p> <p>Um empréstimo que está em processo de refinanciamento não pode ser suspenso pelo banco, excluído por portabilidade, estar presente em um novo refinanciamento nem ser alterado.</p>
PQ	A lista de contratos excluídos está inválida	manter empréstimos	<p>Na exclusão por portabilidade, a lista de contratos quitados deve atender a todas as regras abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A lista deve possuir um número de contratos maior ou igual a um e menor ou igual ao número máximo de contratos por benefício e • Os contratos quitados devem ser diferentes entre si e • Todos os contratos excluídos devem estar relacionados ao mesmo benefício (numeroBeneficio)

PS	A instituição Financeira proponente não possui convênio para realizar a operação de averbação por portabilidade	manter empréstimos, alterar o CBC da IF proponente na portabilidade,	Na exclusão por portabilidade, a instituição Financeira proponente não possui convênio para realizar a operação de averbação por portabilidade
PU	O NU foi encontrado na base para uma portabilidade com mesmo NB e IF proponente, mas para um contrato diferente	manter empréstimos	Na averbação por portabilidade, o NU foi encontrado na base para uma portabilidade com mesmo NB e IF proponente, mas para um contrato diferente
PV	A imagem enviada não corresponde a um arquivo no formato indicado. <campo>: Formato identificado = <mimeType> Obs.: um erro para cada campo avaliado	manter empréstimos	-
PX	O NU foi encontrado na base para uma portabilidade com mesmo NB, IF proponente e contrato	manter empréstimos	Na averbação por portabilidade, O NU foi encontrado na base para uma portabilidade com mesmo NB, IF proponente e contrato
PY	A imagem enviada não contém o tamanho mínimo indicado. < Descrição> Onde < Descrição> será: A - Quando apenas a regra da altura mínima não é atendida < Objeto>: Mínimo: 250 px, altura identificada = " <altura da imagem)&br/> B - Quando apenas regra da largura mínima não é atendida < Objeto>: Mínimo: 250 px, largura identificada = " <largura da imagem) C- Quando as regras da largura e da altura mínima não são atendidas < objeto>: Mínimo: 250 px, altura identificada = " <altura da imagem). < objeto>:	manter empréstimos	A imagem enviada deve atender as regras abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • A largura (width) deve ser maior ou igual a 250px e • A altura (height) deve ser maior ou igual a 250px

	Mínimo: 250 px, largura identificada = " <largura da imagem) Obs.: um erro para cada campo avaliado		
PZ	O documento enviado não corresponde a um arquivo PDF/A válido	on-line	-
RA	A lista de contratos quitados está inválida	manter empréstimos	<p>No refinanciamento, a lista de contratos quitados deve atender a todas as regras abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A lista deve possuir um número de contratos maior ou igual a um e menor ou igual ao número máximo de contratos por benefício e • Os contratos quitados devem ser diferentes entre si e diferente do contrato novo (codigoSolicitante e numeroContrato) e • Todos os contratos quitados devem estar relacionados ao mesmo benefício do contrato novo (numeroBeneficio) • Todos os contratos quitados devem estar livres de outros erros (ex.: HZ, HY, PL, AX).
RB	O valor do troco está inválido	manter empréstimos	No refinanciamento, o valor do troco (valorTroco), deve ser um número maior ou igual a zero.
RG	O código do motivo da reversão do refinanciamento está inválido	manter empréstimos	Os motivos de reversão do refinanciamento estão definidos no domínio K.
RH	O período de reversão do refinanciamento já foi encerrado para o contrato	manter empréstimos	Ver item 3.9
RI	Não foi encontrado na base o CPF com o CPF do representante legal	autorização, desbloqueio	Na autorização e no desbloqueio, não foi encontrado na base o CPF com o CPF do representante legal.
RL	A requisição está sem o número do CPF do representante legal, e este benefício possui um representante legal ativo.	desbloqueio	No desbloqueio, o campo cpfRepresentanteLegal não foi informado, e o benefício possui um representante legal ativo.
RM	O contrato informado não foi um contrato criado em um refinanciamento	manter empréstimos	Deve ser informado na reversão do refinanciamento o contrato que nasceu na operação de refinanciamento. Não deve ser informado os contratos que foram quitados no refinanciamento.
SA	Lista de Canais de Atendimento possui	Incluir Taxas	-

	itens com tipos repetidos		
SB	<Identificador da proposta deve ser informado> ou <Proposta não existente>	Propostas, Manter Empréstimos	Na inclusão de proposta, o identificador da proposta deve estar preenchido Na averbação de empréstimos, o número da proposta informada deve existir na base de dados para a respectiva IF
SC	<Sem solicitações de propostas com parâmetros indicados> ou <Solicitação de Proposta não existente>	Propostas	-
SD	Identificador da Solicitação de Proposta deve ser informado	Propostas	-
SE	Número de Proposta já existente	Propostas	-
SN	Proposta já usada na averbação de empréstimos	Manter empréstimos	- A proposta só pode estar relacionada a um empréstimo
SO	A solicitação de proposta já possui um empréstimo averbado	Propostas	
SF	A requisição está sem o CPF ou o CPF informado está com o DV inválido	autorização, desbloqueio, manter empréstimos	-
ST	A simulação de empréstimo não pode ser realizada pois o benefício não cumpriu o prazo para desbloqueio	Meu INSS	-
TC	Tipo desconto do cartão inválido	Manter empréstimos	O tipo de desconto do cartão deve ser um valor definido no domínio R. Quando não informado será considerado na API como valor default 77 - Desconto de cartão (RMC)
TI	O valor da taxa mensal mínima esta invalido: <Empréstimo consignado, ou RMC ou RCC>	Incluir Taxas	Todas as condições abaixo devem ser atendidas: <ul style="list-style-type: none"> • O valor da taxa mensal mínima de empréstimo consignado deve ser maior que zero, quando esta for informada ou quando o valor da taxa mensal máxima de empréstimo consignado for informada e • O valor da taxa mensal mínima de desconto de RMC deve ser maior que zero, quando esta for informada ou quando o valor da taxa mensal máxima de desconto de RMC for informada e

			<ul style="list-style-type: none"> O valor da taxa mensal mínima de desconto de RCC deve ser maior que zero, quando esta for informada ou quando o valor da taxa mensal máxima de desconto de RCC for informada.
TM	O valor da taxa mensal máxima da IF esta invalido: <Empréstimo consignado, RMC ou RCC>	Incluir Taxas	<p>O valor da taxa mensal máxima de empréstimo deve ser maior ou igual a taxa mínima e menor ou igual a taxa máxima parametrizada.</p> <p>As demais taxas máximas (desconto de cartão de RMC ou RCC), quando informadas, devem ser maiores ou iguais à taxa mínima e menor ou igual a taxa máxima parametrizada, respectivamente.</p>
TN	O valor da taxa de juros mensal está invalido	Manter empréstimos	O valor da taxa mensal de juros informado deve ser um número menor ou igual à taxa mensal máxima vigente
TO	O valor da taxa de juros mensal não pode ser maior do que o informado na proposta	Manter empréstimos	
TP	A data do primeiro desconto está invalida	Manter empréstimos	A data do primeiro desconto deve ser uma data maior que a data do início do contrato.
TQ	Valor da taxa deve ser menor que propostas vigentes	Manter empréstimos	<p>Na averbação de empréstimo em que não é informado uma proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> O Valor da taxa mensal deve ser menor ou igual ao valor das propostas vigentes relacionadas à IF e ao benefício do empréstimo a ser averbado
TV	A taxa de juros mensal máxima da respectiva modalidade não foi informada	Manter empréstimos	-
TZ	Os campos de taxas de pelo menos um tipo de consignação deve ser informado	Incluir Taxas	-
T1	O contrato do banco vendedor não existe	Troca de Titularidade	-
T2	Modalidade do contrato não é permitida para esta operação	Troca de Titularidade	A operação de troca de titularidade online só permite os tipos: 98 (empréstimo consignado)
T3	O contrato do banco comprador já existe	Troca de Titularidade	-
T4	Esta operação não é permitida para o banco comprador	Troca de Titularidade	O banco comprador (destino) não existe ou não está habilitado para executar a troca de titularidade
T5	Esta operação deve ser realizada até 2º dia útil da competência atual	Troca de Titularidade	-

*Onde é usado:

- Manter empréstimos – averbação, exclusão, reativação, suspensão, desconto de cartão, portabilidade, refinanciamento e alteração de empréstimo consignado.
- Autorização – autorização de consulta dados, consulta dados do benefício, consulta lista de benefício.
- Desbloqueio – desbloqueio de benefício.
- Consultas datas – consulta de datas e competências
- Consulta de empréstimos
- Consulta de portabilidade
- Propostas – consultas de solicitações de propostas de empréstimo, inclusão de propostas de empréstimos
- Troca de Titularidade
- Meu INSS

B. Situações dos benefícios elegíveis e não elegíveis

SITUAÇÃO	ELEGÍVEL PARA EMPRÉSTIMO
00 - ATIVO	Sim
01 - EXCLUIDO	Não
02 - CESSADO	Não
03 - SUSPENSO	Não
04 - SUSPENSO POR MARCA DE ERRO	Não
05 - CESSADO POR CESS DO ORIGEM	Não
06 - SUSPENSO P/ SUSP DO ORIGEM	Não
07 - SUSPENSO PELO CONPAG	Não
08 - CESSADO PELO SISOBI	Não
09 - ESTAT TRANSF. ORGAO ORIGEM	Não
10 - RECEBENDO MENSALID DE RECUPER 6 MESES	Sim
11 - RECEBENDO MENSALID DE RECUPER 18 MESES	Sim
12 - SUSPENSO REVISAO RUR/URB	Não
13 - SUSPENSO POR ERRO DE NOME (POVOAMENTO)	Não
14 - SUSPENSO - ORGAO PAGADOR DESCRENCIADO	Não
15 - SUSPENSO PELA INSPETORIA	Não
16 - SUSPENSO PELA AUDITORIA	Não
17 - CESSADO PELA INSPETORIA	Não
18 - CESSADO PELA AUDITORIA	Não
19 - RECEB MENSALID RECUP 6 MESES-INSPETORIA	Sim
20 - RECEB MENSALID RECUP 18 MESES-INSPETORIA	Sim
21 - SUSPENSO REVISAO RURAL/95	Não
22 - CESSADO REVISAO RURAL/95	Não
23 - SUSPENSO PELO SISOBI	Não
24 - CANCELADO PELA AUDITORIA	Não

C. Espécies de benefícios elegíveis e não elegíveis

Código	Descrição	Elegível para empréstimo
1	PENSAO POR MORTE - TRABALHADOR RURAL	Sim
2	PENSAO POR MORTE ACIDENTARIA - TRABALHADOR RURAL	Sim
3	PENSAO POR MORTE - EMPREGADOR RURAL	Sim

Código	Descrição	Elegível para empréstimo
4	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - TRABALHADOR RURAL	Sim
5	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ACIDENTARIA - TRABALHADOR RURAL	Sim
6	APOSENTADORIA INVALIDEZ - EMPREGADOR RURAL,	Sim
7	APOSENTADORIA POR VELHICE - TRABALHADOR RURAL,	Sim
8	APOSENTADORIA POR IDADE - EMPREGADOR RURAL	Sim
9	COMPLEMENTACAO POR ACIDENTE DE TRABALHO - TRABALHADOR RURAL	Não
10	AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DE TRABALHO - TRABALHADOR RURAL	Não
11	AMPARO PREVIDENCIARIO POR INVALIDEZ - TRABALHADOR RURAL	Sim
12	AMPARO PREVIDENCIARIO POR IDADE (MAIORES DE 70 ANOS) - TRABALHADOR RURAL	Sim
13	AUXILIO DOENCA - TRABALHADOR RURAL	Não
15	AUXILIO RECLUSAO - TRABALHADOR RURAL	Não
16	AUXILIO DA UNIAO	Não
17	ACORDO INTERNACIONAL	Não
18	AUXÍLIO INCLUSÃO	Sim
19	PENSAO DE ESTUDANTE - LEI N.7004/82	Sim
20	PENSAO POR MORTE DE EX-DIPLOMATA - LEGISLACAO EX-IPASE	Sim
21	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA	Sim
22	PENSAO POR MORTE ESTATUTARIA	Sim
23	PENSAO POR MORTE DE EX-COMBATENTE	Sim
24	PENSAO ESPECIAL - ATO INSTITUCIONAL	Sim
25	AUXILIO-RECLUSAO	Não
26	PENSAO POR MORTE ESPECIAL - LEI 593/48	Sim
27	PENSAO MORTE DE SERVIDOR PUBLICO FEDERAL	Sim
28	PENSAO POR MORTE - REGIME GERAL (DECRETO N. 20465/31	Sim
29	PENSAO POR MORTE DE EX-COMBATENTE MARITIMO (LEI 1756/52)	Sim
30	RENDA MENSAL VITALICIA POR INCAPACIDADE	Sim
31	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	Não
32	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Sim

Código	Descrição	Elegível para empréstimo
33	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DE AERONAUTA	Sim
34	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DE EX-COMBATENTE MARITIMO - LEI 1756/52	Sim
35	AUXILIO-DOENCA - EX-COMBATENTE	Não
36	AUXILIO ACIDENTE PREVIDENCIARIO	Não
37	APOSENTADORIA DE EXTRANUMERARIO DA CAPIN	Sim
38	APOSENTADORIA DE EXTRANUMERARIO - FUNCIONARIOS PUBLICOS FEDERAIS	Sim
39	AUXILIO INVALIDEZ DE ESTUDANTE - LEI N. 7004/82	Não
40	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE (MAIORES DE 70 ANOS) - LEI 6179/74	Sim
41	APOSENTADORIA POR IDADE	Sim
42	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	Sim
43	APOSENTADORIA TEMPO SERVICO - EX-COMBATENTE	Sim
44	APOSENTADORIA ESPECIAL DE AERONAUTA	Sim
45	APOSENTADORIA TEMPO SERVICO - JORNALISTA PROFISSIONAL	Sim
46	APOSENTADORIA ESPECIAL	Sim
47	ABONO DE PERMANENCIA EM SERVICO - 25% (35 ANOS DE SERVICO)	Não
48	ABONO DE PERMANENCIA EM SERVICO - 20% (30 ANOS DE SERVICO)	Não
49	APOSENTADORIA ORDINARIA	Sim
50	AUXILIO-DOENCA - EXTINTO PLANO BASICO	Não
51	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - EXTINTO PLANO BASICO	Sim
52	APOSENTADORIA POR IDADE - EXTINTO PLANO BASICO	Sim
53	AUXILIO RECLUSAO - EXTINTO PLANO BASICO	Não
54	PENSAO INDENIZATORIA A CARGO DA UNIAO	Sim
55	PENSAO POR MORTE - EXTINTO PLANO BASICO	Sim
56	PENSAO MENSAL VITALICIA - SINDROME DA TALIDOMIDA - LEI 7070/82	Sim
57	APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVICO DE PROFESSORES	Sim
58	APOSENTADORIA DE ANISTIADOS - LEI N. 6683/79	Sim

Código	Descrição	Elegível para empréstimo
59	PENSAO POR MORTE DE ANISTIADOS - LEI N.6683779	Sim
60	BENEFICIO INDENIZATORIO A CARGO DA UNIAO	Sim
61	AUXILIO-NATALIDADE	Não
62	AUXILIO_FUNERAL	Não
63	AUXILIO FUNERAL DE TRABALHADOR RURAL	Não
64	AUXILIO-FUNERAL - EMPREGADOR RURAL	Não
65	PECULIO ESPECIAL - SERVIDOR AUTARQUICO	Não
66	PECULIO ESPECIAL - SERVIDOR AUTARQUICO	Não
67	PECULIO OBRIGATORIO EX-IPASE (DECRETO 5128/26)	Não
68	PECULIO ESPECIAL DE APOSENTADOS E FILIADOS A PS COM MAIS DE 60 ANOS	Não
69	PECULIO DE ESTUDANTE - LEI 7004/82	Não
70	RESTITUICAO DE CONTRIBUICOES PARA SEGURADO, SEM CARENCIA	Não
71	SALARIO FAMILIA PREVIDENCIARIO	Não
72	APOSENTADORIA TEMPO SERVICO - LEI DE GUERRA (1756/52)	Sim
73	SALARIO-FAMILIA A ESTATUTARIO	Não
74	COMPLEMENTO DE PENSAO A CONTA DA UNIAO	Não
75	COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA A CONTA DA UNIAO	Não
76	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO"	Não
77	SALARIO-FAMILIA ESTATUTARIO SERVIDOR SINPAS	Não
78	APOSENTADORIA POR IDADE - LEI DE GUERRA (1756/52)	Sim
79	VANTAGENS DE SERVIDOR APOSENTADO	Não
80	SALARIO MATERNIDADE	Não
81	APOSENTADORIA COMPULSORIA - EX-SASSE	Sim
82	APOSENTADORIA TEMPO SERVICO - EX-SASSE	Sim
83	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - EX-SASSE	Sim
84	PENSAO POR MORTE EX-SASSE	Sim
85	PENSAO MENSAL VITALICIA A SERINGUEIROS - LEI 7986/89	Não
86	PENSAO MENSAL VITALICIA A DEPENDENTES DE SERINGUEIROS - LEI 7986/89	Não
87	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Sim
88	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA	Sim

Código	Descrição	Elegível para empréstimo
89	PENSAO ESPECIAL VITIMAS HEMODIALISE - CARUARU	Sim
90	SIMPLES ASSISTENCIA MEDICA PARA ACIDENTE DE TRABALHO	Não
91	AUXILIO-DOENCA POR ACIDENTE DE TRABALHO	Não
92	APOSENTADORIA INVALIDEZ - ACIDENTE DO TRABALHO	Sim
93	PENSAO POR MORTE POR ACIDENTE DE TRABALHO	Sim
94	AUXILIO-ACIDENTE - ACIDENTE DO TRABALHO	Não
95	AUXILIO-SUPLEMENTAR - ACIDENTE DO TRABALHO	Não
96	PENSAO ESPECIAL HANSENIASE LEI 11520/07	Sim
97	PECULIO POR MORTE - ACIDENTE DO TRABALHO	Não
98	AUX ASSIST - TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO	Não
99	AFASTAMENTO ATE 15 DIAS POR ACIDENTE DE TRABALHO	Não

D. Tipo do documento de identificação

Código	Documento
01	Carteira de Marítimo
02	Certidão de Reservista
03	CNH
04	CTPS
05	Passaporte
06	RG
07	Carteira de Identificação Profissional
08	Registro Administrativo de Nascimento do Indígena (RANI)
09	Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica (CNH-e)
10	Documento Nacional de Identidade (DNI)
11	Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM)
12	Carteira ou Cédula de Identificação Militar (CIM)
13	Registro Nacional Estrangeiro ou Carteira/Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE ou CIE)

E. Tipo de canal de atendimento

Código	Descrição
1	ATM (TAA)
2	Aqência

Código	Descrição
3	Web cliente
4	Web correspondente
5	Mobile

F. Tipo de crédito

Código	Descrição
1	Cartão magnético
2	Conta corrente

G. Tipos de movimento

Código	Descrição
0	Inclusão
2	Suspensão
4	Reativação
9	Exclusão

H. Classificador da modalidade

Código	Descrição
44	RCC
75	Retenção
76	RMC
77	Desconto de cartão (RMC)
98	Empréstimo
99	Desconto de cartão (RCC)

Obs.: no serviço de refinanciamento só é possível a utilização dos classificadores 75 e 98. No serviço averbação de empréstimo consignado, só é possível a utilização dos classificadores 71, 75 e 98.

I. Motivo de exclusão de empréstimo

Código	Descrição
1	Desistência do empréstimo (prazo menor que 15 dias corridos da data de assinatura do contrato)
2	Falecimento
3	Liquidação antecipada
4	Cancelamento do Cartão a pedido do cliente (RMC ou RCC)
5	Cancelamento do Cartão a pedido do Banco (RMC ou RCC)
7	Ação judicial
8	Exclusão por fraude
9	Outros
10	Cancelamento fora do prazo de reversão do refinanciamento

J. Classificador de pensão alimentícia

Código	Descrição
0	Sem pensão alimentícia

1	É pagador de pensão alimentícia
3	É uma pensão alimentícia

K. Motivos de reversão do refinanciamento

Código	Descrição
1	Desistência
2	Óbito
3	Fraude

L. Tipos de registro

Código	Descrição
0	Header
1	Lote do Header
3	Detalhe
5	Trailer do Lote
9	Trailer do Arquivo

M. Classificador da modalidade x Operações on-line

Operações	44 - RCC	76 - RMC	77 - Desconto de Cartão (RMC)	98 - Empréstimo consignado	99 - Desconto de Cartão (RCC)
Averbação de empréstimo consignado				X	
Averbação de RMC		X			
Averbação por portabilidade				X	
Exclusão de desconto de cartão on-line			X		X
Exclusão de empréstimo consignado	X	X		X	
Exclusão por portabilidade				X	
Inclusão de desconto de cartão			X		X
Reativação de empréstimo consignado	X	X		X	
Refinanciamento				X	
Alteração de empréstimo				X	

Reversão do Refinanciamento				X	
Suspensão de empréstimo consignado	X	X		X	
Incluir informações do contrato	X	X		X	
Averbação de RCC	X				
Troca de Titularidade				X	

N. Retornos de solicitação de serviço com sucesso

Código	Descrição	Onde é usado
BD	Inclusão efetuada com sucesso	Na averbação de empréstimo, averbação de RMC, inclusão de desconto de cartão, averbação por portabilidade, refinanciamento, reversão de refinanciamento e alteração de empréstimo.
BF	Exclusão (ou baixa) efetuada com sucesso	Na exclusão, exclusão de desconto de cartão e na exclusão por portabilidade
BR	Reativação efetuada com sucesso	Na reativação
BS	Suspensão efetuada com sucesso	Na suspensão
BT	Troca realizada com sucesso	Na troca de titularidade

O. Retornos http das solicitações (erros técnicos)

Código	Descrição
1XX	Informativo. O pedido de acesso a uma página foi aceito e o desenvolvimento do processo continua em andamento.
2XX	Confirmação. Uma ação, como o pedido de acesso a uma página, foi entendida ou terminada. Os retornos de sucesso estão definidos no domínio N.
3XX	Redirecionamento. Indica que uma ação extra, que precisa ser executada para que o pedido de acesso possa ser concluído.
4XX	Erro no Cliente. A solicitação do cliente para acessar uma página na internet pelo servidor não pode ser realizada. Dentro destes retornos estão os erros de negócios (412), que estão definidos no domínio A.
5XX	Erro no Servidor. O servidor que contém os dados não foi capaz de atender ao pedido de acesso a uma página, causando uma falha momentânea. Dentro destes retornos está o erro OZ (503) que está definidos no domínio A

P. Classificador da situação do empréstimo

Código	Descrição
0	Ativo
2	Excluído
3	Encerrado
5	Programado para iniciar na próxima competência
6	Programado para excluir na próxima competência
7	Contrato suspenso por ACP via APS
8	Contrato suspenso por ação judicial via banco
14	Suspenso pelo banco e pela APS

Q. Classificador da situação da operação de portabilidade

Código	Descrição
0	Aberta
1	Encerrada

R. Classificador da modalidade no desconto de cartão

Código	Descrição
77	Desconto de cartão (RMC)
99	Desconto de cartão (RCC)

S. Base Biométrica

Descrição
SERPRO
TSE
IDRC

T. Tipo de Autenticação

Código	Descrição
01	Dispositivos móveis via APP
02	Centrais de atendimento (Call center)
03	Internet Banking
04	Correspondentes
05	Agências ou rede conveniada
06	ATM

U. Tipo Arquivo Enviado

Código	Descrição
01	Documento comprobatório (para contratos a partir de 17/04/2023 esse tipo não existe mais)
02	Contrato
03	Documento Oficial Frente
04	Documento Oficial Verso
05	Registro Biométrico Facial

V. Tipo Contatos da Proposta

Código	Descrição
0	URL
1	Whatsapp
2	Telefone
3	E-mail
4	Outros

V. Nível de exposição política

Código	Descrição
0	Pessoa não exposta politicamente
1	Pessoa exposta politicamente - Nível 1
2	Pessoa exposta politicamente - Nível 2

X. Tipo de bloqueio de empréstimo

Código	Descrição
0	Sem bloqueio
1	Bloqueado pelo segurado
2	Bloqueado por TBM
3	Bloqueado na concessão

3.4. Regras de inelegibilidade de um benefício

Os benefícios são considerados inelegíveis quando atendem a uma das condições abaixo:

- a) Pagos a título de pensão alimentícia (PA) (ver domínio J)(**retorno HQ**);
- b) Assistenciais, conforme a legislação da Previdência (**retorno HN**);

- c) Recebidos por procurador (**retorno HP**);
- d) Que estejam suspensos ou cessados por qualquer razão (ver domínio B) (**retorno IB**);
- e) Quando pagos nos Correios, empresa conveniada: por acordo internacional (**retorno HN**);
- f) Não possui uma espécie elegível para empréstimo (ver domínio C) (**retorno HN**);

3.5. Matriz de Operações x Principais Retornos (Domínios: O – Técnicos, A – Erros, N - Sucesso)

Código	Averbação de Empréstimo	Averbação de RM C	Suspensão	Reativação	Exclusão	Inclusão de desconto de cartão	Exclusão de desconto de cartão	Exclusão por portabilidade	Averbação por portabilidade	Refinanciamento	Reversão do Refinanciamento	Alteração de empréstimo	Consulta empréstimos	Consulta Portabilidade	Incluir Informações do contrato	Averbação de RCC	Troca
1XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X
2XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X
3XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X
4XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X
5XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X
AB	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
AM	X	X								X						X	
AN	X	X								X						X	
AO	X	X							X	X		X				X	
AP	X	X	X	X	X	X	X		X	X		X				X	
AU												X					
AV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	
AW												X					
AX			X					X		X		X					
AY	X	X							X	X						X	
AZ												X					
BI														X			
BC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BD	X	X				X				X	X	X			X	X	
BF					X		X	X									
BL	X								X	X		X					
BR				X													
BS			X														
BT																	X
CA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CI	X	X							X	X						X	
CJ	X	X							X	X						X	
CX														X			
CY														X			
CV														X			
DK						X	X										
FH	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GA														X	X		
H3	X	X	X	X	X	X	X									X	

Código	Averbação de Empréstimo	Averbação de RMC	Suspensão	Reativação	Exclusão	Inclusão de desconto de cartão	Exclusão de desconto de cartão	Exclusão por portabilidade	Averbação por portabilidade	Refinanciamento	Reversão do Refinanciamento	Alteração de empréstimo	Consulta empréstimos	Consulta Portabilidade	Incluir Informações do contrato	Averbação de RCC	Troca
HM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X
HN	X	X				X		X	X	X						X	
HP	X	X						X	X	X		X				X	
HQ	X	X	X			X		X	X	X		X				X	
HR	X	X	X			X			X		X					X	
HT	X								X	X		X					
HV	X								X	X		X					
HW	X	X				X			X			X				X	
HX	X	X				X				X	X					X	
HY			X		X		X	X		X	X	X	X		X		
HZ			X	X	X		X	X		X	X	X					
IA	X	X							X	X		X				X	
IB	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X				X	
IE	X	X							X	X						X	
IF	X	X							X	X						X	
IT	X	X							X	X						X	
IN																	
IO	X					X				X							
IQ			X														
IR	X	X							X	X		X				X	
LE														X			
LR		X														X	
ME					X		X										
NB	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X
NC	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X
OA						X											
OB						X											
OC		X														X	
OD		X														X	
OE						X											
OF		X								X						X	
OG	X	X			X											X	
OH	X	X					X		X	X						X	X
OJ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
OM	X	X														X	
ON	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OP																	
OS	X	X							X	X		X				X	
OT																	
OU	X					X			X	X							
OV	X					X			X	X							
OZ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	
PA								X									
PB								X									
PC								X									
PE								X									
PF	X	X							X	X						X	
PG								X	X								

Código	Averbação de Empréstimo	Averbação de RMC	Suspensão	Reativação	Exclusão	Inclusão de desconto de cartão	Exclusão de desconto de cartão	Exclusão por portabilidade	Averbação por portabilidade	Refinanciamento	Reversão do Refinanciamento	Alteração de empréstimo	Consulta empréstimos	Consulta Portabilidade	Incluir Informações do contrato	Averbação de RCC	Troca
PH									X								
PI									X	X							
PJ									X	X							
PK									X								
PL			X	X				X		X		X					
PP									X								
PQ								X									
PS								X									
PU									X								
PX									X								
PZ															X		
RA										X							
RB										X							
RG											X						
RH											X						
RM											X						
SF	X	X							X	X		X				X	
TC						X											
TI																	
TM																	
TN	X					X			X	X							
TP	X								X	X							
TV	X					X			X	X							
TZ																	
T1																	X
T2																	X
T3																	X
T4																	X

3.6. Matriz de Campos API x Campo CNAB

A matriz abaixo estabelece a correspondência entre:

- Campos das solicitações API – (ver as solicitações das operações do Manual de Comunicação Manter empréstimos consignados – online e do Manual de Comunicação - Portabilidade, Renegociação e Alteração de empréstimo)
- Campos CNAB – ver Manual_2019_EmprestimoConsig_v6 (Registro detalhe, páginas 65 e 66)

Somente os campos que possuem correspondência estão presentes na tabela.

Campos das Solicitações API	Campos CNAB
codigoSolicitante/codigoOrigem	01.3
nomeMutuario	07.3
UFAPS	08.3

cpfMutuario	09.3
numeroBeneficio	10.3
classificadorModalidade	18.3
	20.3
competenciaInicioDesconto	21.3
numeroParcelas	23.3
dataInicioContrato	24.3
dataFimContrato	25.3
Quando consignação é igual a: empréstimo e desconto de cartão: <ul style="list-style-type: none"> • valorLiberado Quando a consignação é igual a RMC: <ul style="list-style-type: none"> · valorLimiteCartao Quando a consignação é desconto de cartão: <ul style="list-style-type: none"> · valorSaldoLimiteCartao 	26.3
Quando consignação é igual a: empréstimo e desconto de cartão: <ul style="list-style-type: none"> • valorEmprestimo Quando a consignação é desconto de cartão: <ul style="list-style-type: none"> · valorUtilizadoMesCartao 	27.3
Quando consignação é igual a: empréstimo e desconto de cartão: <ul style="list-style-type: none"> • ValorParcela Quando a consignação é igual a RMC: <ul style="list-style-type: none"> • PercentualRMC Quando a consignação é desconto de cartão: <ul style="list-style-type: none"> · valorDesconto 	28.3
numeroContrato	30.3
genciaPagadora	33.3
contaCorrente	35.3
DVContaCorrente	36.3

3.7. Matriz de Retornos CNAB x API

A matriz abaixo estabelece a correspondência entre:

- Retorno das operações que utilizam o protocolo CNAB – ver Manual_2019_EmprestimoConsig_v6 (Registro detalhe, páginas 68)
- Retornos das solicitações API – (ver as solicitações das operações do Manual de Comunicação Manter empréstimos consignados – online e do Manual de Comunicação - Portabilidade, Renegociação e Alteração de empréstimo)

Retornos CNAB	Retornos API	Observação
AB	AB	
AE	SF/PF/OS	
AH	-	Validação de arquivo batch
AI	-	
AJ	-	
AM	AM	

Retornos CNAB	Retornos API	Observação
AN	AN	
AO	AO	
AP	AP	
AY	AY	
BL	BL/OA/OB/OC/OD/OE	Foram criadas novas regras na API, para tratar campos que são específicos de cada operação
BM	NC	
CA	CA/BC/ON	
H1	-	Validação de arquivo batch
H3	H3	
HA	-	
HB	-	
HC	-	
HE	-	
HH	-	
HI	-	
HJ	-	
HK	-	
HM	NB/HM	
HN	HN	
HO	-	No CNAB assim como no on-line esta regra foi descontinuada, sendo substituída pela regra IB
HP	HP	
HQ	HQ	
HR	HR	
HT	HT	
HV	HV	
HW	HW	
HX	HX	
HY	HY	
HZ	HZ	
IA	IA	
IB	IB	
IC	-	No on-line esta regra foi descontinuada, sendo substituída pela regra IB
ID	-	No on-line esta regra foi descontinuada, sendo substituída pela regra IB
IE	IE	
IF	IF	
-	IT	
IG	IG	No on-line esta regra foi descontinuada
IK	-	No on-line esta regra foi descontinuada, sendo substituída pela regra IB
IQ	IQ	

Retornos CNAB	Retornos API	Observação
IR	IR	
TA	-	Validação de arquivo batch
-	CI	Validação de campo novo - canal de atendimento
-	CJ	Validação de campo novo - dados do correspondente
-	DJ	Validação de campo novo - lista de desconto de cartão
-	FH	Validação de arquivo batch
-	ME	Validação de campo novo - motivo de exclusão
-	OF	Validação de campo novo - CPF da IF pagadora
	OG	Validação de operações concomitantes no mesmo benefício
-	OL	Validação de campo novo - lista de desconto de cartão
-	OP	Validação da situação da IF
-	OT	Validação de tamanho de campo, no CANB tem posição definida
-	OU	Validação de campo novo - valor da taxa anual
-	OV	Validação de campo novo - custo efetivo total
-	PA	Operação nova - portabilidade
-	PB	Operação nova - portabilidade
-	PC	Operação nova - portabilidade
-	PD	Operação nova - desbloqueio
-	PH	Operação nova - portabilidade
-	PI	Operação nova - portabilidade
-	PJ	Operação nova - portabilidade
-	PL	Operação nova - refinanciamento
-	PP	Operação nova - portabilidade
-	PQ	Operação nova - portabilidade
-	PS	Operação nova - portabilidade
-	RA	Operação nova - refinanciamento
-	RB	Operação nova - refinanciamento
-	RD	Operação nova - desbloqueio/autorização
-	RG	Operação nova - reversão do refinanciamento
-	RH	Operação nova - desbloqueio/autorização
-	RM	Operação nova - reversão do refinanciamento
-	TN	Operação nova - autorização
00	BT	
01	-	No on-line esta regra foi descontinuada
02	-	No on-line esta regra foi descontinuada
03	-	No on-line esta regra foi descontinuada
04	ON	-
05	T4	-
06	T5	-
07	T1	-
08	T3	-
09	CA	-

Retornos CNAB	Retornos API	Observação
10	T2	-

3.8. Regra AP – detalhamento e exemplos nas operações on-line

Regra AP – Detalhamento nas operações on-line

Todas as condições abaixo devem ser atendidas para não ser gerado o erro AP:

- Na Averbação de RMC (76):
 - A **data de início do contrato** deve ser uma data válida, preenchida, devendo a competência desta ser compreendida no período abaixo
 - Do mês e ano atual subtraída de (X +1) competências
 - Até a data atual
- Nas operações de Averbação (98, 75, 71) Averbação por portabilidade e Refinanciamento:
 - A **data de início do contrato** deve ser uma data válida, preenchida, devendo a competência desta ser compreendida no período abaixo
 - Da competência de início de desconto subtraída de (X +1) competências
 - Até a competência de início de desconto acrescentada de (X +1) competências
 - A **data de fim de contrato** deve ser uma data válida, preenchida, com uma data maior que a data de início de contrato
- Nas operações de Suspensão (98, 75, 71), Reativação (98, 75, 71) e Inclusão de desconto de cartão e Exclusão de desconto de cartão:
 - A **data de realização da operação** deve ser menor ou igual à data limite das operações da competência em aberto.
 - A **competência de início do desconto** é calculada, como sendo a competência em aberto.
- Na operação de Exclusão (98, 75, 71), a **competência de início do desconto** é calculada, como sendo:
 - A competência em aberto, quando a data da realização da operação é menor ou igual à data limite das operações.
 - A competência seguinte à competência em aberto, quando a data da realização da operação é maior que a data limite de averbação.

- Na operação de Alteração de empréstimo, quando não é informada a **competência de início do desconto**, ela é calculada, da seguinte forma:
 - Igual à competência em aberto, quando a data da realização da operação é menor ou igual à data limite de averbação
- Na operação Alteração de empréstimo, quando é informada a **competência de início do desconto**:
 - Quando a data da realização da operação é menor ou igual à data limite de averbação, a competência deve ser igual à competência em aberto
 - Quando a data da realização da operação é maior que a data limite de averbação, a competência deve ser igual à competência seguinte da competência em aberto
- Na operação de Averbação (98, 75, 71), averbação por portabilidade, refinanciamento, quando não é informada a **competência de início do desconto**, ela é calculada, da seguinte forma:
 - Igual à competência em aberto, quando a data da realização da operação é menor ou igual à data limite de averbação
 - Igual à competência seguinte da competência em aberto, quando a data da realização da operação é maior que a data limite de averbação.
- Na operação de Averbação (98, 75, 71), averbação por portabilidade, refinanciamento, quando é informada a **competência de início do desconto**:
 - Quando a data da realização da operação é menor ou igual à data limite de averbação, a competência deve ser compreendida entre:
 - De: competência em aberto
 - Até: competência em aberto acrescida de X competências
 - Quando a data da realização da operação é maior que a data limite de averbação, a competência deve ser compreendida entre:
 - De: competência seguinte da competência em aberto
 - Até: competência seguinte da competência em aberto de X competências

Onde:

- 98 (Empréstimo consignado),
- 75 (Retenção)
- 76 (RMC – Reserva de Margem de Cartão)
- X:
 - É igual a 3, quando a data da realização da operação é uma data contida neste período (inclusive): 27/07/2020 - 31/12/2020 (IN 107)
 - É igual 0, nos demais casos

Regra AP – Exemplo 1

ATIVIDADE	CRÉDITO CONSIGNADO - CRONOGRAMA ANUAL DE 2020											
	CICLO DIÁRIO											
	MÊS											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
DATA INÍCIO DE PAGAMENTO AO BENEFICIÁRIO	27	19	25	24	25	24	27	25	24	26	24	22
DATA LIMITE PARA ACEITAÇÃO DE AVERBAÇÃO PARA LANÇAMENTO NA FOLHA DO MÊS (2º DIA ÚTIL - Art. 20 da Lei 28/2010)	03	04	03	02	05	02	02	04	02	02	04	02
DATA LIMITE GARANTIDA PARA ACEITAÇÃO DE COMANDOS DE EXCLUSÃO, DESCONTO DE CARTÃO, SUSPENSÃO E REATIVAÇÃO JUDICIAL NA FOLHA DO MÊS	13	04	09	06	12	08	13	10	08	13	09	07
DATA INICIAL PARA ENVIO DE COMANDOS PARA A PRÓXIMA COMPETÊNCIA	19	09	15	12	17	14	19	16	13	18	15	13

A data limite para as operações de averbação e a data limite para as operações podem ser vistas no cronograma das operações que é enviado anualmente para as IFs, conforme quadro **cronograma exemplo** abaixo:

Exemplos-

- Solicitar uma averbação (98) após a data limite de averbação (sem informar a competência de início de desconto), entre os dias 5 de agosto e 01 de setembro (ver linhas 1, meses de agosto e setembro), o sistema aceita a solicitação, considerando o início do desconto a competência 09/2020.
- Solicitar a inclusão de desconto de cartão entre os dias 11 de agosto (ver linha 3 do mês de agosto) e 15 de agosto (ver linha 4 do mês de agosto), o sistema dará o erro AP, pois a operação foi realizada em uma data superior a data limite da competência em aberto.
- Solicitar a exclusão (98) entre os dias 11 de agosto (ver linha 3 do mês de agosto) e 15 de agosto (ver linha 4 do mês de agosto), o sistema aceita a solicitação, considerando o início do desconto para a competência 09/2020.
- Inclusão de RMC e Desconto de cartão antes da data limite (10/08/2020 - competência 08/2020):
 - RMC entra em vigor imediatamente
 - Desconto de cartão é incluído e descontado na competência atual (08/2020)
- Inclusão de RMC e Desconto de cartão após a data limite:
 - RMC entra em vigor imediatamente (embora talvez não apareça a rubrica na competência atual)
 - Desconto de cartão é rejeitado com erro AP

Obs.: Todas as datas, exceto as datas da linha 1, são datas possíveis de alteração

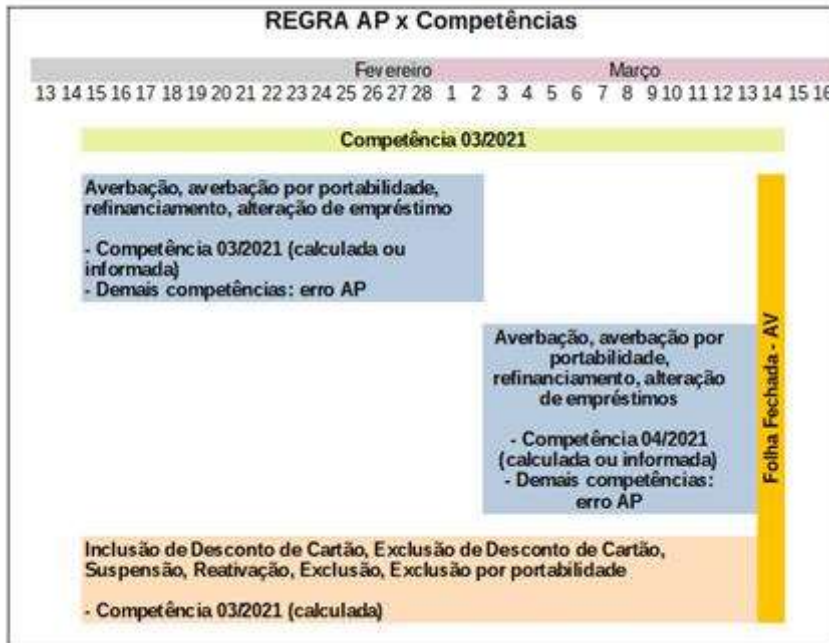
Regra AP – Exemplo 2

No quadro abaixo é apresentado o período de aceitação dos comandos, e também o período de processamento da folha para a competência 03/2021.

Cronograma de 2021

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Aceitação das operações abaixo na competência 03/2021 para os comandos de:				
<ul style="list-style-type: none"> • Averbação, • Averbação por portabilidade, • Refinanciamento, • Alteração de empréstimo 				
◦ Início do período		15		
◦ Fim do período			2	
Aceitação das operações abaixo na competência 03/2021 para os comandos de:				
<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão de Desconto de Cartão, • Exclusão de Desconto de Cartão, • Suspensão, Reativação, Exclusão, • Exclusão por portabilidade 				
◦ Início do período		15		
◦ Fim do período			13	
Sistema bloqueado para processamento da folha na competência 03/2021			14	

O exemplo acima é ilustrado na imagem abaixo:



3.9. Regra RH – detalhamento e exemplos nas operações on-line

A reversão do refinanciamento pode ser realizada dentro de 7 dias úteis da data de realização do refinanciamento. Neste cálculo, os dias de processamento da folha, não são considerados dias úteis.

Data da realização do refinanciamento	Dias envolvidos	Último dia de refinanciamento
sex 30/abr 21	sex 30/abr 21	Dia útil
	sáb 01/mai 21	Sábado
	dom 02/mai 21	Domingo
	seg 03/mai 21	Dia útil
	ter 04/mai 21	Dia útil
	qua 05/mai 21	Dia útil
	qui 06/mai 21	Dia útil
	sex 07/mai 21	Dia útil
	sáb 08/mai 21	Sábado
	dom 09/mai 21	Domingo
seg 10/mai 21	Dia útil	
		seg 10/mai 21

Data da realização do refinanciamento	Dias envolvidos	Último dia de refinanciamento
sáb 08/mai 21	sáb 08/mai 21	Sábado
	dom 09/mai 21	Domingo
	seg 10/mai 21	Dia útil
	ter 11/mai 21	Processamento da folha
		seg 24/mai 21

qua 12/mai 21	Processamento da folha
qui 13/mai 21	Processamento da folha
sex 14/mai 21	Processamento da folha
sáb 15/mai 21	Processamento da folha
dom 16/mai 21	Processamento da folha
seg 17/mai 21	Dia útil
ter 18/mai 21	Dia útil
qua 19/mai 21	Dia útil
qui 20/mai 21	Dia útil
sex 21/mai 21	Dia útil
sáb 22/mai 21	Sábado
dom 23/mai 21	Domingo
seg 24/mai 21	Dia útil

3.10. Regra IR – detalhamento e exemplos nas operações on-line

O Retorno IR refere-se à validação feita quando o prazo da operação é maior que a Data de Extinção de Cota do benefício, ocorrendo quando a quantidade de parcelas ultrapassa a extinção de cota

Os benefícios de pensão por morte, não necessariamente possuem a informação da "**Data de Cessação do Benefício**" (DCB). Nestas espécies, o que pode ocorrer, ocasionalmente, é a extinção da cota de dependente titular (por exemplo, a companheira) e, nessa situação, a pessoa perde o direito e o benefício é transferido para outro titular. Assim, não há DCB preenchida, pois o benefício não foi, necessariamente, cessado. Para esses casos, a data relevante é a "**Data de Extinção de Cota**". Esta informação está disponibilizada nas APIs.

A DCB é uma informação de benefícios cessados, mas também pode existir em benefícios ativos de incapacidade (Ex: Aposentadoria por Invalidez), os quais, devido à necessidade de passarem por perícia médica, podem receber uma DCB futura, dependendo da avaliação do médico perito.

A "**Data de Despacho do Benefício**" é a data do reconhecimento do direito ao benefício e, geralmente, é a mesma data da concessão. Porém, não há nenhuma referência de validação em relação a essa data e o erro IR.

Exemplos na averbação de RMC ou RCC:

1) A soma (Competência Atual + limite atual de parcelas - 1) é menor que a data de extinção de cota (averbação com sucesso - retorno BD):

- Competência atual: 02/2023
- Limite atual de parcelas: 84

- Soma (Competência Atual + limite atual de parcelas – 1): 01/2030
- Data de extinção de cota: 04/03/2030 (86 meses)

2) A soma (Competência Atual + limite atual de parcelas - 1) é maior que a data de extinção de cota (averbação rejeitada - retorno IR):

- Competência atual: 02/2023
- Limite atual de parcelas: 84
- Soma (Competência Atual + limite atual de parcelas – 1): 01/2030
- Data de extinção de cota: 04/03/2029 (74 meses)

Segue abaixo relação de espécies de pensão por morte:

Espécie	Descrição
01	PENSAO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL
02	PENSAO POR MORTE ACIDENTARIA-TRAB. RURAL
03	PENSAO POR MORTE DE EMPREGADOR RURAL
21	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
93	PENSAO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO

3.11. Sequência de erros

Segue abaixo uma tabela contendo cenários, uma relação de regras não atendidas em cada cenário e o respectivo erro retornado.

Cenário	Operação	Regras não atendidas	Erro retornado
1.	/emprestimos/averbar-consignado	HX, HR, HW	HX
2.	/emprestimos/averbar-consignado	HR, HW	HR
3.	/emprestimos/averbar-consignado	HW	HW
4.	/emprestimos/averbar-rmc	HX, HR, HW	HX
5.	/emprestimos/averbar-rmc	HR, HW	HR
6.	/emprestimos/averbar-rmc	HW	HW
7.	/emprestimos/incluir-desconto-cartao	HX, HR e HW	HX
8.	/emprestimos/incluir-desconto-cartao	HR e HW	HR
9.	/emprestimos/incluir-desconto-cartao	HW	HW
10.	/emprestimos/realizar-refinanciamento	HX, HW	HX

11.	/emprestimos/realizar-refinanciamento	HW	HW
12.	/emprestimos/averbar-portabilidade	HX HR HW	HX HW HR
13.	/emprestimos/averbar-portabilidade	HX PH HR HW	HX
14.	/emprestimos/averbar-portabilidade	PH HR HW	PH
15.	/emprestimos/averbar-portabilidade	HR HW	HW e HR

3.12. Cronograma atual das operações

Segue abaixo quadro contendo o cronograma atual das datas limites das operações do crédito consignado.

ATIVIDADE	CRÉDITO CONSIGNADO - CRONOGRAMA ANUAL DE 2024											
	CICLO DIÁRIO											
	MÊS											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
DATA INÍCIO DE PAGAMENTO AO BENEFICIÁRIO	25	23	22	24	24	24	25	26	24	25	25	20
DATA LIMITE DE AVERBAÇÃO (DATA PARA AVERBAÇÃO E ALTERAÇÃO PARA DESCONTO NA FOLHA DO MÊS (2º DIA ÚTIL - Art. 20 da IN 100/2018))	03	02	04	02	03	04	02	02	03	02	05	03
DATA LIMITE DE OPERAÇÕES (DATA GARANTIDA PARA ACEITAÇÃO DE COMANDOS NA FOLHA DO MÊS)	10	07	13	10	08	12	10	14	11	09	13	11
DATA DE INÍCIO DO PERÍODO AV (PROCESSAMENTO DA FOLHA)	11	08	14	11	09	13	11	15	12	10	14	12
DATA INICIAL PARA ENVIO DE COMANDOS PARA A COMPETÊNCIA SEGUINTE	15	12	18	15	13	17	15	19	16	14	18	16

Obs.: Datas sujeitas a alterações.

Explicação do quadro:

- Linha 1 – Data de início de pagamento ao beneficiário
- Linha 2 – Data limite da operação de averbação (2º dia útil) na competência atual (folha do mês), averbação por portabilidade, refinanciamento e alteração de empréstimo na competência em aberto da folha:
 - As operações feitas depois da “data limite de averbação”, são programadas para a próxima competência (quando não informada a competência de início de desconto).
 - Tipos de consignações envolvidas:
 - 98 (Empréstimo consignado),
- Linha 3 – Data limite para aceitação das operações na competência em aberto da folha.
 - As operações feitas depois da “data limite” são programadas para a próxima competência, nas operações e consignações abaixo:
 - Exclusão
 - 98 (Empréstimo consignado)

- As operações feitas depois “data limite” são rejeitadas com erro AP, nas operações e consignações abaixo:
 - Suspensão, Reativação
 - 98 (Empréstimo consignado)
 - Inclusão e exclusão de desconto de cartão
- Linha 4 – Data que ocorrerá o processamento da folha, e que gerará o retorno AV, para algumas operações realizadas neste período, como exemplo: averbação de empréstimo consignado
- Linha 5 – Data inicial para envio de comandos para a próxima competência

Obs.:

- As operações de RMC não estão relacionadas à data limite e são imediatamente efetivadas.
- O retorno AP em uma operação de RMC está relacionado a data de início do contrato.

3.13. Regra PI – Cálculo do valor de referência e exemplo

Segue exemplo do cálculo de referência utilizado na regra PI

Cálculo (somente para empréstimos, refinanciamento e portabilidade)

- Obtenção do valor presente da primeira parcela
 - Valor presente = valor da parcela / ((1 + taxa informada pela instituição) elevado a (carência em dias/30))
- Obtenção do valor presente das parcelas subsequentes até o limite de parcelas definido no contrato
 - Iterando, a partir da primeira, até a última parcela
 - Próximo pagamento = data do primeiro desconto + um mês (Ex: 02/05 + 1 mês = 02/06)
 - Quantidade de dias até o próximo pagamento = Próximo pagamento – Data de início do contrato
 - Valor presente = valor presente + valor da parcela / ((1 + taxa informada pela instituição) elevado a (quantidade de dias até o próximo pagamento/30))
- O valor presente obtido deve estar dentro da taxa informada pela instituição, considerando um arredondamento matemático de 2,5 %.

Exemplo:

Considerando um contrato sendo averbado com os seguintes dados:

- Data de início do contrato: 13/06/2023
- Data do primeiro vencimento: 07/08/2023
- Taxa de juros mensal (do contrato): 1,95 %
- Prazo: 84 meses

- Valor da parcela: R\$ 38,00

Chega-se, a partir do algoritmo proposto, no valor do empréstimo de R\$ 1525,25. A partir do valor obtido, será aceita uma variação de 2,5 %*.
(*) $R\$ 1525,25 * 0,975 \% = R\$ 1487,12$ (referência para validação do valor do empréstimo)

Caso o valor do empréstimo informado seja maior ou igual a R\$ 1487,12, a averbação não gerará o retorno PI